



MANTENDO O RITMO EM BRASILÂNDIA DO SUL - Na cidade de Brasilândia do Sul o prefeito Alex Cavalcante e o vice Ilsinho receberam a chave da Prefeitura entregue pelo ex-prefeito Marcio Marcolino e mantêm o ritmo de trabalho. Página A4



ALTO PARAÍSO VAI AVANÇAR MAIS - O prefeito Dercio Jardim Jr, na foto com a esposa Ana Paula, disse que vai fazer um segundo mandato melhor do que o primeiro com apoio do vice Clovino e dos vereadores. Página B1



GESTÃO PARA DESENVOLVER CRUZEIRO DO OESTE - A prefeita Helena Bertoco e o vice Farinazzo iniciam a gestão pela união e maior crescimento de Cruzeiro do Oeste. E a vereadora Rosy Anne (centro), eleita presidente da Câmara, inaugura um fato histórico. Pág A5

Pozzobom anuncia mais R\$ 3 milhões para recapeamento do asfalto em Umuarama

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, anunciou ontem a liberação de R\$ 3 milhões para investimentos no recapeamento asfáltico em trechos de algumas avenidas que ainda estão necessitando de reparos. A licitação já foi feita e os trabalhos devem começar em poucos dias em trechos das avenidas Castelo Branco, Angelo Moreira, Pe. José Germano e outras. Pozzobom destaca que essa preocupação com a mobilidade urbana dominou a gestão passada e vai continuar sendo prioridade na gestão que está começando. **Página A3**

VALEU A PENA ESPERAR

EM 2021,

VIRE A CHAVE

COM UM

CHEVROLET



VENHA CONFERIR AS MELHORES CONDIÇÕES PARA VOCÊ SAIR DE CARRO NOVO!



Umuarama
☎ 44 3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

SEM FORNECEDOR

Governo zera imposto de importação de seringas e agulhas para vacinação

Brasília (AE) - O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex) decidiu zerar o imposto de importação de seringas e agulhas hospitalares. Até agora, a importação desses produtos pagava alíquota de 16%.

Em reunião extraordinária, o comitê suspendeu também a aplicação de uma sobretaxa que vinha sendo cobrada sobre a compra de seringas descartáveis originárias da China a título de direito antidumping, que ocorre quando há suspeita de concorrência desleal. Nos dois casos, as reduções valem até 30 de junho de 2021.

O comitê da Camex é formado por ministros da Economia, Relações Exteriores, Agricultura e outros representantes dessas pastas e da Presidência da República.

Desde o início da pandemia, o governo zerou a alíquota de importação de 303 produtos relacionados ao combate ao coronavírus, como álcool em gel, máscaras e luvas. Até agora, porém, a redução não havia atingido os materiais necessários para vacinar a população.

“O governo brasileiro monitora e promove ajustes na mencionada lista (de reduções tarifárias temporárias), tendo em conta a avaliação das circunstâncias epidemiológicas verificadas no país”, disse nota do Ministério da Economia.

A medida para facilitar a importação de seringas ocorre após o governo fracassar na tentativa de comprar os itens no mercado nacional. Como o Estadão/Broadcast revelou, o Ministério da Saúde só conseguiu lances válidos para 7,9 milhões das 331 milhões de seringas e agulhas procuradas por meio de pregão eletrônico.

Mais cedo, pelas redes sociais, o presidente Jair Bolsonaro responsabilizou a própria indústria pela falta de ofertas e afirmou que novas compras estão suspensas. “Como houve interesse do Ministério da Saúde em adquirir seringas para seu estoque regulador, os preços dispararam e o MS suspendeu a compra até que os preços voltem à normalidade”, disse o presidente em postagem nas redes sociais. Segundo Bolsonaro, há estoques suficientes nos Estados para serem usados

na vacinação contra covid-19 no País.

Após a tentativa frustrada de adquirir os itens, a pasta iniciou ontem as negociações de uma nova requisição de estoques excedentes dos produtos na indústria nacional. A expectativa é garantir a entrega de 30 milhões de unidades em janeiro. Além dessa requisição, o governo federal também restringiu a exportação dos produtos.

Indústria alerta desde julho

A indústria nacional de produtos hospitalares alerta o governo desde julho sobre a necessidade de planejar a compra desses insumos. Neste domingo, 3, o governo restringiu a exportação de seringas e agulhas do Brasil. Uma portaria da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) determinou que a venda destes produtos para outros países precisará de uma “licença especial”. Respiradores pulmonares, máscaras, luvas e outros equipamentos usados na resposta à pandemia já exigiam este tipo de aval do governo para serem exportados.

Gilmar pede informações a Barroso antes de decidir sobre recurso de ‘ficha-suja’

São Paulo (AE) - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu pedir informações ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, antes de decidir sobre um dos recursos ajuizados na corte por candidatos a prefeito enquadrados como ‘fichas-sujas’, com base na decisão do ministro Kassio Nunes Marques que esvaziou a Lei da Ficha Limpa.

Em despacho datado desta terça, 5, Gilmar estabeleceu o prazo de cinco dias para que Barroso se pronuncie sobre a reclamação do prefeito eleito de Bom Jesus de Goiás, Adair Henriques (DEM).

Condenado por delito contra o patrimônio público em segunda instância, em 2009, ele obteve 50,62% dos votos válidos nas urnas. Teve o registro da candidatura autorizado pelo Tribunal

Regional Eleitoral goiano, mas perdeu no TSE, onde um recurso está pendente de análise.

O prefeito eleito recorreu ao Supremo após ver seu processo no TSE suspenso pelo ministro Luís Roberto Barroso, assim como outros quatro candidatos ‘fichas-sujas’. O presidente da corte eleitoral travou as ações alegando que é preciso aguardar uma decisão definitiva do plenário do Supremo sobre a liminar de Nunes Marques.

A decisão do indicado pelo presidente Jair Bolsonaro reduziu o período de inelegibilidade de políticos condenados por certos crimes. O entendimento vale apenas para candidatos que ainda estão com processo de registro de candidatura pendente de julgamento no TSE e no próprio Supremo.

Na prática, ao interromper o prosseguimento (ou determinar

o sobrestamento) dos casos de ‘fichas-sujas’ no TSE, Barroso manteve o impedimento das candidaturas. Em todas as decisões, o ministro ressaltou que o entendimento de Kassio Nunes Marques ‘não produz efeitos imediatos e automáticos sobre as situações subjetivas versadas em outros processos’.

“A questão de fundo objeto da ADI nº 6.630, a meu ver, merece ser revisitada no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Assim, a decisão ora proferida não antecipa, de modo algum, entendimento de mérito sobre a matéria, que deverá ser detidamente examinada na instância própria. À luz desses fatos, determino o sobrestamento do presente pedido de tutela cautelar incidental, até novo pronunciamento do Supremo Tribunal Federal”, registrou Barroso.

Começa a valer isenção automática da taxa de licenciamento para MEI

Começou a valer nesta semana a isenção automática da taxa de licenciamento para o Microempreendedor Individual (MEI). A medida segue a diretriz do programa Descomplica, do Governo do Estado, que tem o objetivo de desburocratizar os processos de abertura, alteração e baixa de empresas. A facilidade para o MEI é fruto da integração do sistema do Corpo de Bombeiros, o Prevfogo, com o portal Empresa Fácil.

A isenção automática ocorre quando o MEI realiza a abertura ou alteração da sua empresa por meio do portal Empresa Fácil. O sistema identifica e faz automaticamente o

protocolo de isenção da taxa, não sendo mais necessária a solicitação de isenção junto ao Corpo de Bombeiros.

“Com esse avanço, o MEI enquadrado nos critérios do licenciamento simplificado obterá o documento do Corpo de Bombeiros instantaneamente. É uma forma de facilitar os negócios e um modelo de inovação, encurtando o caminho para a regularização da empresa”, afirmou o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Samuel Prestes.

A isenção da taxa para o MEI é uma exigência da Lei Federal nº 123/2006, complementada pela Lei Federal nº 147/2014.

LICENCIAMENTO

O licenciamento é a autorização concedida pelo Corpo de Bombeiros para o uso das edificações e para o funcionamento dos estabelecimentos. Ele pode ser por dispensa, simplificado ou depende de vistoria. O documento tem validade de um ano.

CATEGORIA

A portaria 67/2019, do Corpo de Bombeiros do Paraná, normatiza o risco (baixo, médio ou alto) do estabelecimento e se ele tem dispensa do licenciamento ou se deverá ser submetido ao processo de licenciamento simplificado ou de vistoria.

Coluna Ilustradas

Trump pede a manifestantes que saiam do Congresso e voltem para casa ‘em paz’

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, divulgou um vídeo em suas redes sociais em que pede aos manifestantes que invadiram o Congresso nesta quarta-feira, 6, para que saiam do prédio e voltem para casa “em paz”. O líder da Casa Branca, contudo, voltou a dizer, sem apresentar provas, que a eleição presidencial foi “fraudulenta”. O Capitólio foi invadido durante o processo de certificação da vitória de Joe Biden, que assume o cargo no dia 20 de janeiro. “Eu conheço sua dor, tivemos uma eleição que foi roubada de nós, mas vocês tem que ir para casa agora. Precisamos ter paz. Precisamos ter lei e ordem”, disse o republicano. “Não queremos ninguém machucado”, frisou. Trump já havia feito um apelo no Twitter para que seus apoiadores protestassem de modo pacífico. A porta-voz da Casa Branca, Kayleigh McEnany, disse que Guarda Nacional foi enviada para o Congresso. Já o vice-presidente do país, Mike Pence, pediu o fim da violência. Antes da invasão no Capitólio, os legisladores aliados de Trump haviam questionado a certificação dos votos do Arizona. O próprio presidente, por sua vez, declarou que nunca admitirá a derrota para Biden. O democrata conquistou 306 votos no Colégio Eleitoral, contra 232 do republicano.

Biden diz que invasão é insurreição e pede a Trump para acabar com violência

Nova York e São Paulo - O presidente eleito dos EUA, Joe Biden, fez um pronunciamento contundente contra a violência provocada por apoiadores do presidente Donald Trump que invadiram o Congresso nesta tarde para suspender a sessão conjunta da Câmara dos Representantes e do Senado dedicada referendar a vitória do democrata no colégio eleitoral.

“A violência que vimos é um ataque sem precedentes à democracia, ao Estado de Direito”, destacou o presidente eleito. “As cenas vistas foram provocadas por um pequeno número de extremistas, que não são o que nosso povo é. São ações de rebelião que devem acabar agora”, disse Biden. “Peço que o presidente Trump vá à TV agora para encerrar estes atos de ocupação. Não é protesto, é insurreição.” E ressaltou: “Estou chocado e triste que nossa democracia chegou a tal momento escuro, mas vamos vencê-lo.” Segundo o democrata, “o trabalho nos próximos quatro anos” de seu governo é de “restaurar a decência, o respeito, não elevando as chamas do caos. Somos os Estados Unidos da América.” “Presidente Trump, aja. Já basta. Já basta. Já basta”, enfatizou Biden.

Bolsonaro muda discurso e diz que Brasil está ‘uma maravilha’

Brasília (AE) - Um dia depois de dizer que o Brasil estava “quebrado”, o presidente Jair Bolsonaro mudou o tom e afirmou ontem que o País está uma “maravilha”, responsabilizando a imprensa por uma “onda terrível” com a repercussão de sua fala na terça-feira. Em conversa com apoiadores, o chefe do Executivo minimizou a primeira declaração, que repercutiu negativamente no meio político e no mercado financeiro.

“Confusão ontem, viu? Que eu falei que o Brasil estava quebrado. Não, o Brasil está bem, está uma maravilha. A imprensa sem vergonha, essa imprensa sem vergonha faz uma onda terrível aí. Para a imprensa, bom estava (com o) Lula, Dilma, que gastava R\$ 3 bilhões por ano para eles”, afirmou Bolsonaro para um grupo de simpatizantes na saída do Palácio da Alvorada.

Na terça, 4, o presidente também havia dito que não consegue “fazer nada”, como a ampliação da isenção da tabela do Imposto de Renda (uma de suas promessas ainda durante a campanha eleitoral), por causa dos efeitos da pandemia do coronavírus. Após a conversa com apoiadores, Bolsonaro se encontrou com ministros no Palácio do Planalto para uma reunião que não constava nas agendas oficiais no início do dia. O ministro da Economia, Paulo Guedes, que ainda está em período de férias, foi um dos 17 ministros que participar do encontro.

A primeira declaração foi na direção oposta da mensagem que a equipe econômica busca divulgar - de recuperação da economia. Economistas de fora do governo ouvidos pelo Estadão foram unânimes no contraponto de que o País não está quebrado, mas é preciso que o governo retome a política de ajuste fiscal.

COTAÇÕES MERCADO AGRÍCOLA					
DESCRIÇÃO	UNIDADES	MERCADO	MÍNIMO	MÁXIMO	
ARROZ BRANCO AGULHINHA em sacos - Tipo 1	Sacos de 60 kg	EST	128,00	130,00	
CAFÉ em saco Bebida Dura (até 130 defleitos)	kg/tonelada	EST	7,87	8,10	
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defleitos)	kg/60 kg	EST	478,00	510,00	
FELIÃO DE COFE	kg/60 kg	EST	300,00	300,00	
MANDIOCA (Folha de amido 500 g)	tonelada	EST	AUS	AUS	
CABELO - Year de Sade 17%	kg	EST		25,34	
SOJA	kg/60 kg	FW	73,00	73,00	
SOJA	kg/60 kg	FW	143,00	143,00	
TRIGO PH 76 Superior	kg/60 kg	AUS	AUS	AUS	
BOI Gordo - para abate	Arroz	EST	360,00	360,00	
FRANGO DE CORTE (vivo)	kg	EST		4,30	
VACA Gorda - para abate	Arroz	EST	345,00	345,00	
BUÍDO Gordo - Tipo carne	kg	EST	7,00	7,00	

Mercado: FW - Fim; EST - Estável; FRA - Fim; AUS - Anulado.
Obs.: Preços locais oferecidos aos produtores.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 f umuaramailustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	---	--	--	---

| EDUCAÇÃO

Sistema Fila Única reabre hoje para novos cadastros da educação infantil

Umuarama - O Sistema Fila Única será liberado a partir de hoje pela Secretaria Municipal de Educação, para inclusão de novos cadastros de crianças de 0 a 3 anos que buscam vagas nos centros de educação infantil de Umuarama. Os pais ou responsáveis que tiverem interesse em pleitear uma vaga devem acessar o sistema a partir das 9h para preencher os dados necessários, finalizar o cadastro e concorrer às vagas remanescentes, que serão disponibilizadas para este ano letivo.

A quantidade de vagas bem como os estabelecimentos serão divulgados no segundo edital de convocação para o período letivo, ainda sem data de publicação. "O momento é de juntar os documentos, preencher o cadastro no sistema com as informações corretas e aguardar a publicação das vagas e a classificação dos inscritos. O ano letivo começa dia 18 de fevereiro, mas como ainda estamos sob os efeitos da pandemia de coronavírus existem questões em aberto e é importante ficar atento às informações que serão divulgadas nas pró-

AULAS PRESENCIAIS

A Secretaria da Educação está se organizando para adotar, já no início do ano letivo, o modelo híbrido sugerido pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), com momentos presenciais e remotos (síncrono e assíncrono), trabalhando pelo menos com as atividades de reforço escolar de forma presencial, com todo cuidado necessário para a prevenção ao contágio do coronavírus nas unidades escolares.

A participação dos alunos será facultativa, com organização para que possam voltar à escola de forma gradativa, em pequenos grupos, com escalonamento e acima de tudo com segurança para todos – alunos, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino. De forma presencial ou remota, o calendário escolar prevê o início das aulas em 18 de fevereiro e o ano deverá ter 200 dias de aula, encerrando em 15 de dezembro.

ximas semanas", orienta a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

A secretária lembra que os pais ou responsáveis chamados na primeira convocação (conforme o edital 060/2020), serão novamente convocados para validar a documentação comprobatória das informações que embasam os critérios de classificação e em seguida efetivarem a matrícula. A

data ainda não foi definida, mas será amplamente divulgada no momento oportuno.

ENSINO REGULAR OBRIGATORIO

Já as novas matrículas para estudantes do Ensino Regular Obrigatório – turmas de Infantil 4 (4 anos completos até 31/03) e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – iniciam no próximo dia 14. Pais



Os pais ou responsáveis que tiverem interesse em pleitear uma vaga devem acessar o sistema a partir das 9h

ou pessoas responsáveis pelos alunos deverão procurar a unidade escolar mais próxima de sua residência para verificar a disponibilidade de vaga e efetivar matrícula.

Os documentos obrigatórios são a Certidão de Nascimento (original e cópia); comprovante de residência (exclusivamente a fatura de energia da Copel atualizada, em nome do pai/mãe/responsável legal);

declaração de vacinação para menores de 18 anos (obrigatoriedade suspensa, com necessidade de regularização posteriormente); cópia do cartão do SUS (não obrigatório); e CPF da mãe/pai/responsável legal que efetivar a matrícula (original e cópia).

Quando a fatura de energia não estiver em nome do responsável pelo aluno, deve ser apresentado conjuntamente outro compro-

vante de endereço em nome da mãe/pai/responsável pelo aluno. "Havendo qualquer dúvida, os pais ou responsáveis podem entrar em contato com o Setor de Documentação Escolar da Secretaria de Educação, através dos telefones (44) 36214141, ramais 130 e 144", informa a coordenadora técnica pedagógica de Documentação Escolar, Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes.

Umuarama registra mais 84 novos casos de covid-19 e 2.500 pessoas em isolamento



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde confirmou 84 novos casos de covid-19 em Umuarama, na quarta-feira. São 40 mulheres, 38 homens e seis crianças. Agora a cidade conta com 5.631 pessoas diagnosticadas com a doença desde o início da pandemia, das quais 2.980 já estão recuperadas, 2.570 ainda permanecem em isolamento domiciliar e 63 morreram.

Outros 33 umuaramenses estão hospitalizados, 14 em unidades

de terapia intensiva e 19 em leitos de enfermaria. Há ainda 2.007 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, duas delas internadas e as demais em isolamento. Somam 15.616 as notificações registradas desde março do ano passado, das quais 7.978 suspeitas foram descartadas.

Já a taxa de ocupação das UTIs nos hospitais de Umuarama estava em 84,6% (quatro leitos livres) nesta quarta-feira e das enfermarias em 78,9% (oito leitos desocupados).

Umuarama vai recapear importantes avenidas da cidade nas próximas semanas

Umuarama - A Prefeitura inicia nos próximos dias mais uma obra de recapeamento asfáltico e galerias pluviais que vai melhorar as condições de tráfego em importantes vias da região central e bairros de Umuarama. O investimento é de R\$ 3.029.361,84 com recursos a fundo perdido do governo do Estado e a licitação para o serviço foi vencida pela empresa Sotran Construções e Terraplenagem, com prazo de execução até novembro deste ano.

Conforme o contrato, a empresa vai realizar o recapeamento asfáltico com a aplicação de 51.462,79 m² de concreto usinado a quente, além de serviços preliminares como base e sub-base, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, revestimento, drenagem, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, informou que serão contempladas a Avenida Dr. Ângelo Moreira

da Fonseca – entre as avenidas Rondônia e Padre José Germano Neto Júnior (região do Pronto Atendimento 24h); a Avenida Padre José Germano Neto Júnior – entre a Praça Tamoio e a Rua Walter Kreiser (proximidades da feira de sexta-feira); a Avenida Presidente Castelo Branco – da Praça Santos Dumont até a Avenida Tiradentes (bancos, comércio e uma lateral do Bosque dos Xetá); e a Rua Irati, da Rua Tomás Gonzaga até a Av. Rio Grande do Norte.

Na gestão passada, Umuarama teve um dos maiores programas de recuperação e expansão da malha asfáltica da história, beneficiando tanto o centro da cidade quanto os bairros e distritos. "Essa preocupação com a nossa mobilidade urbana vai continuar agora e busca melhorar as condições de infraestrutura, dar mais segurança e conforto à população e atrair as atenções dos investidores. Melhorando a qualidade de vida favorecemos os empreendimentos e o desenvolvimento", apontou o



A Prefeitura inicia nos próximos dias mais uma obra de recapeamento asfáltico e galerias pluviais

prefeito Celso Pozzobom.

O secretário Isamu Oshima estima que as obras devem ser executadas num período até menor que o previsto no contrato, caso não haja imprevistos. "As obras podem gerar alguns transtornos temporários, pois terão impacto momentâneo sobre o tráfego de veículos no período de execução. Mas vamos tomar todos os cuidados, sinalizar

bem os locais e direcionar o fluxo para rotas alternativas. No final, a cidade vai ganhar vias bem sinalizadas, seguras e confortáveis para os usuários", apontou.

O diretor de Obras da Prefeitura, Renato Caobianco, informou que a obra deve começar após a reunião de partida com o Programa Paranaicidade, a ser realizada na próxima segunda-feira, 11.

Com novo decreto municipal, comércio de Umuarama volta a abrir às 8 hrs



O horário de funcionamento das 8h às 22h em dias úteis, domingos e feriados, sempre com observância às normas trabalhistas reguladoras da duração e condição do trabalho

incisos II a IX do artigo 3º do decreto 336/2020, funcionem das 8h às 22h em dias úteis, domingos e feriados, ao passo que as lojas de departamento funcionem das 8h às 22h, de segunda a sábado, e das 8h às 20h, aos domingos.

Na mesma publicação, na edição desta quarta-feira (6) do diário oficial do município, fica liberada a atividade de panfletagem, desde que mantidos os cuidados para evitar o contágio do coronavírus.

A decisão considera a passagem do Natal, a virada de ano e a necessidade de se manter as demais medidas de restrição frente ao risco de o sistema hospitalar não suportar a demanda de infectados pela Covid-19, e conta com a aprovação do Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-10 (COE Municipal), reforçando a importância de evitar aglomerações.

Conforme o decreto, o momento exige esforço conjunto na adoção das medidas de prevenção à doença e diminuição dos riscos à saúde pública e também à economia do município, evitando o colapso econômico e social. "O equilíbrio da economia contribui para a saúde da população", reforça o decreto, que entra em vigor após a sua publicação.



Ex-prefeito Marcio entrega as chaves da prefeitura para Alex e Ilsinho



Prefeito Alex: trabalhar para todos é nosso lema

| POSSE

Prefeito Alex Cavalcante mantém o ritmo de trabalho em Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - O prefeito eleito no dia 15 de novembro em Brasilândia do Sul, Alex Antônio Cavalcante e seu vice Ison José dos Santos (Ilsinho), tomaram posse na manhã do dia primeiro de janeiro de 2021 na Câmara Municipal.

A posse foi realizada durante a sessão da Câmara Municipal que antes elegeu a nova Mesa Diretora, sendo eleito por sete votos favoráveis e dois brancos, o vereador Edvar Veiga Brito como presidente da Casa.

A solenidade foi acompanhada pelos familiares dos vereadores e do prefeito e vice, já que devido à pandemia não foi possível a presença de populares. Em seu discurso, o ex-prefeito Marcio Marcolino destacou seus dois mandatos e desejou um excelente trabalho aos novos comandantes do Município. "Quero agradecer a todos que acreditaram em mim, pois com Deus à frente tudo é possível e entrego as chaves da prefeitura com muito orgulho a você Alex e a você Ilsinho. Ao povo, minha eterna gratidão por esses oito anos que estive à frente do executivo", lembrou Marcio.

Alex, em seu discurso lembrou do trabalho feito por Marcio Marcolino e agradeceu à família pelo apoio e aos eleitores em geral. "Este é o momento de gratidão por todos aqueles que me ajudaram nesta caminhada. A você Marcio, meu reconhecimento por tudo que fez para que eu pudesse ser eleito. Honrarei cada voto recebido e a partir de hoje eu e o Ilsinho vamos trabalhar para todos", ressaltou. Ao término do evento, a ex-primeira

dama, Lucélia Gimenes Marcolino, entregou flores à primeira dama, Leila Cavalcante, e a esposa do vice-prefeito Ilsinho, Cláudia, dando assim as boas vindas nesse novo mandato.

Edvar Veiga Brito

O vereador Edvar Veiga Brito (Diva), foi eleito presidente da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022, por sete votos favoráveis e dois brancos. A chapa "Unidos por Brasilândia" foi a única inscrita. O vice-presidente da Casa ficou o vereador Agostinho Andrade Scuteri (Dú) e o secretário foi eleito o vereador Haroldo Pires Ramos. O vereador Valdecir Andrade da Silva (Preto) ficou como segundo secretário.



Vereadores tomam posse em Brasilândia do Sul



Prefeito Alex com a esposa Leila, ex-prefeito Marcio com a esposa Lucélia e vice Ilsinho com a esposa Cláudia



Presidente da Câmara Municipal, Edvar Veiga Brito



Marcio Marcolino com a esposa Lucélia e prefeito Alex com a esposa Leila

|GESTÃO 2021/2024

Prefeita Helena e vice Farinazzo iniciam gestão pela união e desenvolvimento de Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste – Após tomarem posse na sexta-feira (1) no Salão de Convenções em Cruzeiro do Oeste, a prefeita Maria Helena Bertoco Rodrigues (DEM) e o vice-prefeito Osvaldo Farinazzo Medeiros (PSD) iniciaram o mandato 2021/2024 focados nos projetos para o desenvolvimento humano, sustentável e econômico do município, visando promover a qualidade de vida para os cruzeirenses.

Em seu discurso de posse a prefeita Helena Bertoco lembrou dos momentos difíceis ao assumir a prefeitura de Cruzeiro do Oeste na primeira gestão em 2018, mas que foram superados junto com sua equipe de secretários, servidores e apoio da Câmara de Vereadores. A prefeitura agradeceu a população que acreditou em seu trabalho e principalmente a Deus, como também, ao apoio da família, do vice-prefeito, amigos e parceiros de campanha.

Ainda segundo Helena, o trabalho continua e Cruzeiro do Oeste tem uma administração voltada para toda população do município e com atenção especial para os que mais precisam do olhar público, sendo moradores dos bairros ou da zona rural.

Emocionado o vice-prefeito, Osvaldo Farinazzo, também agradeceu a comunidade de Cruzeiro do Oeste, a família, amigos e em especial saudou a Deus pelo momento e por colocar todos no caminho, que iniciou nas eleições. “Seguimos o propósito de Deus e nessa vontade quero junto com a prefeita Helena Bertoco, secretários, servidores e vereadores fazer história para nossa cidade e população. Para isso temos o apoio do governo do estado e secretários para encher as secretarias de projetos. Desta forma quero declarar a todos os servidores que lutem por Cruzeiro do Oeste, pois o ideal não é da Helena nem do Osvaldo ou da Câmara de Vereadores o ideal é Cruzeiro do Oeste”, ressaltou.

A presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Oeste, Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro, conduziu a cerimônia de posse, a qual também parabenizou prefeita e vice-prefeito.

Na ocasião, Helena Bertoco também anunciou integrantes da sua equipe de trabalho, sendo chefe de gabinete: José Carlos Gigante André, secretária de administração: Luciane Manzini Sass, secretário

de Agricultura e Meio Ambiente: Edelcio Del Quiqui, secretária de Assistência Social: Selma Bezerra de Souza Almeida, secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Onilda Andrade De Almeida Barbosa, secretária de finanças: Rosana Jesus de Souza, secretária de Indústria e Comércio: Francielle de Carvalho, secretária de Planejamento Urbano: Eliane Correia e Silva e secretária de Saúde: Cleicy Ferreira de Souza Sodré.



A prefeita Maria Helena Bertoco Rodrigues (DEM) e o vice-prefeito Osvaldo Farinazzo Medeiros (PSD) iniciaram o mandato 2021/2024 focados nos projetos para Cruzeiro do Oeste



Prefeita Helena Bertoco, vice-prefeito Farinazzo com os vereadores em possados de Cruzeiro do Oeste



Prefeita Helena Bertoco, vice-prefeito Farinazzo, presidente da Câmara Rosy Anne e equipe de trabalho

Câmara de vereadores de Cruzeiro do Oeste tem marco histórico com mulheres no comando

Cruzeiro do Oeste – Até poucos anos, o cenário político nacional era desenhado pelo universo masculino, entretanto, essa máxima começou a mudar e o município de Cruzeiro do Oeste é um exemplo da força da mulher na política. Após posse dos candidatos eleitos, realizada na última sexta-feira (1), a Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Oeste elegeu a primeira presidente da sua história, além da mesa diretiva ser completamente feminina.

Em Cruzeiro do Oeste, a Câmara de Vereadores foi composta de cinco mulheres e seis homens e em chapa única denominada “Legitimidade e Transparência”, quatro vereadoras foram eleitas para a mesa diretiva do legislativo. Com o resultado, Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro (Rosy Anne Bertoco) se tornou a primeira presidente da câmara e junto com ela foram eleitas a vice-presidente: Priscila Teixeira Cavalcante, 1º Secretária: Nadya Corrêa Massé das Neves e 2º Secretária:

Vereadores de Cruzeiro do Oeste

Rosy Anne Bertoco (DEM)
Vinicius Filho do Cherinho (DEM)
Cleverson Chagas (DEM)
Nadya Massé (PSD)
Alegria (PSD)
Pedrão (DEM)
Priscila Cavalcante (PT)
Paraguai (PSB)
Zoinho (Cidadania)
Nena Dosso (MDB)
Professora Lurdes Moretto (MDB)



Mesa diretiva: Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro a presidente da câmara, vice-presidente: Priscila Teixeira Cavalcante, 1º Secretária: Nadya Corrêa Massé das Neves e 2º Secretária: Maria Aparecida Dosso.

Maria Aparecida Dosso.

Em seu discurso, Rosy Anne ressaltou que sua eleição como presidente da câmara representa a força de todas as mulheres de Cruzeiro do Oeste.

Além da Câmara de Vereadores ter a frente quatro mulheres, Cruzeiro do Oeste também conta com a prefeita Helena Bertoco e mais sete secretárias comandadas por mulheres.



A primeira mulher presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Oeste Rosy Anne Bertoco



Os 11 vereadores que compõem a Câmara de Cruzeiro do Oeste

INUSITADO

Morador colocou placa de trânsito para evitar morte de galinhas, dizem familiares

Um morador da rua Profeta Elizeu, no Parque Dom Pedro II, em Umuarama, adotou uma medida inusitada para induzir condutores a reduzirem a velocidade na via e tentar evitar o atropelamento e morte das galinhas e outros animais que cria soltos no local.

Placa

Ele colocou uma placa com indicação para 30 km/h e complementou com outras duas placas com os dizeres: "Atenção animais na pista" e "não obedeceu morreu". O caso chegou ao conhecimento da Diretoria de Trânsito (Umutrans) na manhã desta quarta-feira (6), que foi até o local e realizou a retirada da sinalização improvisada.

Segundo a aposentada Ivonete Maria da Conceição, de 81 anos, as placas foram colocadas por seu filho José, há mais de um ano. "Ele fez isso por causa dos frangos que cria aqui. Como não tem cerca esses frangos ficam soltos. Já pedi várias vezes para deixar tudo preso ou dar fim, mas ele não atendeu. Ele



A placa de trânsito improvisada foi retirada na manhã desta quarta-feira após ficar mais de um ano no local

gosta muito dos animais e não deixa ninguém matar. Por isso que pôs a placa", explicou a idosa.

Morte de animais

Ivonete contou que vez ou outra um dos animais

domésticos deles ou de vizinhos aparece morto, atropelado. "Já perdi dois cachorros, além dos frangos do meu filho. Tenho medo por crianças, né. Ou mesmo um motoqueiro que pode cair e se machucar",

disse a moradora.

Velocidade

Segundo relato da idosa e da filha Cleonice da Cruz Silva, José trouxe a placa com a indicação de velocidade de 30 km/h das

proximidades da Estância Gaúcha. "Ele encontrou quando voltava do trabalho, e estava de bicicleta e não conseguiu trazer. No dia seguinte foi buscar a pé e trouxe nas costas", explicou. Depois acrescentou as

outras duas placas feitas de forma improvisada.

Sinalização

Segundo a diretora da Umutrans, Dianês Piffer, a competência para a colocação de sinalização de trânsito pertence ao órgão e sempre que um morador sentir necessidade de mudanças ou melhorias deve solicitar diretamente a Umutrans e não colocar de forma improvisada, como ocorreu neste caso.

Animais soltos

Dianês ressaltou que a rua Profeta Elizeu é sem saída e o tráfego é pequeno, apenas de moradores. "Não cabe a colocação de um quebra-molas no local. Diferente do início da via, onde tem uma creche e há o trânsito de pessoas e veículos", explicou.

A diretora de trânsito ainda salientou que é vedada a criação de animais domésticos soltos nas ruas da cidade. "Já orientamos o morador para que ele providencie um muro ou cerca para colocar esses animais que não podem ser criados soltos, na rua", finalizou.

Execução no natal ocorreu por vingança e disputa de pontos de droga, diz polícia

A Polícia Civil de Umuarama informou que a execução de Edivaldo Cornélio Silva dos Santos, ocorrida na noite de natal, foi motivada por vingança e também por disputa de pontos de distribuição de drogas no Parque das Jaboticabeiras.

Confissão

Nesta quarta-feira (6) o autor dos disparos, iden-

tificado como F.J.N., de 31 anos, se apresentou na delegacia acompanhado do advogado. Aos policiais ele teria confessado o crime e alegado legítima defesa "já que a vítima também estava armada e desferiu disparos de arma de fogo contra ele", segundo a nota emitida pelo delegado adjunto da 7ª SDP, Gabriel Menezes. O suspeito foi liberado após prestar

depoimento. Como não houve prisão em flagrante ele poderá responder em liberdade.

Vingança

Ainda segundo a nota da Polícia Civil, o suspeito afirmou que o crime teria sido motivado por outro homicídio, ocorrido em uma chácara na Estrada Jurupoca, no dia 24 de

outubro de 2020, quando dois homens morreram e uma mulher ficou ferida após uma briga que terminou em disparos de arma de fogo e morte.

Tráfico

Segundo a Polícia Civil, o autor contou que "tanto a vítima Edivaldo como o suspeito F.J.N (31 anos) estavam na festa

do dia 24/10 e possuíam vínculos de amizade com as pessoas envolvidas naquele episódio. Assim, os fatos ocorridos no dia 25/12/2020 seriam uma retaliação as mortes anteriores", consta no documento.

Ainda segundo a Polícia Civil, "possivelmente os fatos estão relacionados a disputa por pontos

de distribuição de drogas no bairro Parque Jaboticabeiras".

O CRIME

Edivaldo dos Santos foi morto na noite de natal quando estava em frente a sua casa, no Parque das Jaboticabeiras, após uma troca de tiros com o autor do crime, que fugiu em seguida.

Traficante se joga de carro em movimento para fugir da polícia em Cafezal

Um traficante se jogou do carro em movimento durante uma perseguição policial na PR-323, em Cafezal do Sul, no fim da manhã desta quarta-feira (6), segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Iporã. O homem conseguiu fugir em meio a uma mata fechada, mas o veículo, um VW Passat, de São Tomé foi apreendido. No carro os policiais encontraram 28,850 quilos de maconha. A droga e o carro foram entregues na delegacia da Polícia Civil

de Iporã.

Segundo a PRE, era por volta das 11 horas quando o condutor do Passat ignorou uma ordem de parada e empreendeu fuga em alta velocidade e realizando manobras perigosas e ultrapassagens forçadas pela rodovia, para fugir da polícia. O suspeito chegou a jogar miguelitos (pregos) na pista para furar os pneus da viatura e assim evitar a abordagem, que teriam sido liberados através de um compartimento secreto no carro.

PRF apreende 1,5 tonelada de maconha em caminhão com carga de farinha no Paraná

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) confiscou 1,5 tonelada de maconha e uma pistola 9 mm em Toledo, cidade localizada na região oeste do Paraná, nesta quarta-feira (6).

A droga foi encontrada em um caminhão carregado com sacas de farinha, que passava pela BR-467, estrada que liga os municípios paranaense Marechal Cândido Rondon e Cascavel. De acordo com a Polícia Civil do Paraná, a carga saiu de Foz do Iguaçu e tinha como destino a cidade de São Paulo.

O motorista do caminhão e os materiais apreendidos foram encaminhados para a Polícia Civil, onde será feito o registro do caso. O homem, de 26 anos, foi indiciado por tráfico de drogas, crime com pena



A carga de maconha estava escondida em meio a sacas de farinha (foto Adiel Soares, Toledo News)

máxima de até 15 anos de prisão. De acordo com a

PRF do Paraná, no último

ano foram apreendidas 146 toneladas de maconha, número recorde no Estado.

Ladrão leva R\$ 700 que estava dentro de urso de pelúcia

Um ladrão furtou R\$ 700 que estava dentro de um urso de pelúcia, segundo a Polícia Militar. O crime ocorreu entre às 20 e 22 horas desta terça-feira (5), em um residência, em Umuarama.

Segundo relato da vítima à PM, ela se ausentou por cerca de duas horas e quando retornou percebeu que uma das janelas estava um pouco aberta e seu guarda-roupas estava

tudo revirado. Ela notou o desaparecimento do dinheiro que estava escondido dentro do brinquedo.

Ainda segundo relato da vítima para a polícia, ela deixou o portão da casa apenas encostado e não encontrou sinal de arrombamento ou danos no imóvel. Segundo a Polícia Militar, os vizinhos não perceberam a presença de nenhuma pessoa estranha no local.

Auxílio: Caixa libera parcelas dos ciclos 5 e 6, dos nascidos em abril

A Caixa realizou, nesta quarta-feira (6), mais uma etapa de saque em dinheiro do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Extensão.

Cerca de 3,4 milhões de beneficiários dos ciclos 5 e 6, nascidos em abril, poderão sacar ou transferir o saldo da Poupança Social Digital.

Os recursos creditados são da ordem de R\$ 2,3 bilhões.

Desse total, R\$ 2,1 bilhões são referentes às parcelas do Auxílio Emergencial Extensão e o restante, R\$ 200 milhões, às parcelas do Auxílio Emergencial.

O saldo ainda segue disponível para movimentação pelo Caixa Tem, como paga-

mento de boletos, compras na internet e pelas maquininhas em mais de um milhão de estabelecimentos comerciais.

Saque em dinheiro

Para o saque em dinheiro, o beneficiário precisa fazer o login no App Caixa Tem, selecionar a opção "saque sem cartão"

e "gerar código de saque". Depois, o trabalhador deve inserir a senha para visualizar o código de saque na tela do celular, com validade de uma hora. O código deve ser utilizado nos caixas eletrônicos do banco, nas casas lotéricas ou nos correspondentes Caixa Aqui.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Abriu o coração

Numa rede social, Glória Maria contou que passou por momentos delicados quanto à sua saúde, depois de ter se recuperado da cirurgia para retirada de tumor da cabeça. A jornalista e apresentadora contou que teve infecção pulmonar que a obrigou a ficar hospitalizada durante quinze dias. Agora ela está bem e começou o novo ano confiante e otimista.

Na série

Rafael Sardão que atualmente faz o Miguel, na novela "Amor Sem Igual", produzida pela Record TV, em breve começará a gravar a sua participação na série "Ameaça Invisível" cujo enredo gira em torno de um vírus que ameaça a vida humana.

Cantor hospitalizado

Zeinho Correa, vocalista da Banda Carrapicho está hospitalizado em Manaus, vitimado pela Covid-19. Força, menino!

O isolamento continua

Sem data para retomar as atividades normais, Sílvio Santos, Raul Gil e Carlos Alberto de Nóbrega continuam isolados, trabalhando remotamente em suas casas. Paralelamente, o SBT continua exibindo programas inéditos sob a batuta de Eliana e Celso Portioli.



As cartas de Angélica

Já está disponível no Globoplay "Cartas para Eva", série idealizada por Angélica, que fala sobre a realidade de mulheres brasileiras para sua filha, Eva, por meio de cartas. "Quando a Eva foi crescendo, ela foi me ensinando muita coisa. Eu comecei a pensar no futuro dela e daí começou a surgir a ideia de deixar uma carta para ela ler quando fosse maior e, a partir dessa ideia inicial, surgiu a série. No programa, cada

Susto

Os fãs do apresentador Fausto Silva ficaram preocupados com a notícia que ele estaria internado em São Paulo. Faustão explicou que realmente esteve no hospital, mas para um tratamento de rotina contra retenção de líquidos e já está em casa ao lado da mulher, Luciana Cardos e família.

Mudança no roteiro

Quem convive nos bastidores dos Estúdios Globo conta que o enredo da novela "Nos Tempos do Imperador" deverá passar por modificações, já que as crianças que fazem parte do elenco cresceram. A novela deveria ter estreado em março do ano passado, mas foi suspensa devido à pandemia. Ainda sem data para entrar no ar.

Comemorando a vida

Luiz Fernando Guimarães contou aos seus seguidores a sua alegria pela recuperação do marido, Adriano Medeiros, que estava internado devido à Covid-19. O ator comemorou a saúde do amado e agradeceu o apoio dos fãs.

Reformando a casa

Gretchen e o marido, o saxofonista Esdras de Souza, estão reformando a casa onde moram em Belém, no Pará. A intenção é adequar um espaço que será destinado à terapia holística, reiki, musicoterapia, ministradas pelo músico, e terapia de vida, coordenada por Gretchen.

Simple no dia a dia

Quem convive com Marina Ruy Barbosa conta que a atriz rejeita o rótulo de "símbolo ostentação" porque no dia a dia o seu figurino é simples e ela não compra peças de grifes caras, como às vezes é noticiado. Que assim seja!

Sobre a série

Por meio das cartas, Angélica aborda temas como mercado de trabalho, sexualidade, violência, sustentabilidade e preconceito. Cada episódio conta com a participação de duas personalidades expoentes em suas áreas de atuação. Elas dividem suas experiências de vida e dizem o que esperam do mundo no futuro para as meninas de hoje, que serão as mulheres de amanhã. Para cada assunto, o "Cartas para Eva" traz também o depoimento de uma personagem especialista.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

Vestibular TOP 50: A oportunidade para quem deseja estudar na Unipar em 2021

Há opções de bolsas de estudos, de até 100%, para os cursos presenciais em Umuarama

Contemplando, aproximadamente, cem opções de cursos de graduação, distribuídos em sete Unidades Universitárias, a Universidade Paranaense - Unipar tem a sua qualidade de ensino reconhecida ao longo dos anos e proporciona ao acadêmico acesso a uma estrutura completa, a um corpo docente conceituado e a uma matriz curricular dinâmica e atualizada.

Para quem deseja começar uma graduação em 2021 na Unipar, este é o momento. Estão abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50, que concederá 50 bolsas de estudos [de 30%, 50% e até 100%] aos alunos mais bem classificados. Os detalhes podem ser verificados no regulamento, disponível no site.

Para o ensino presencial, o modelo mais tradicional, em que o acadêmico deve frequentar diariamente uma

das unidades da Instituição, para poder assistir às aulas, a Unipar oferece vários cursos de graduação. Para Umuarama, as opções disponíveis neste processo seletivo são:

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Contábeis
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharia Agrônoma
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Estética e Cosmética
- Farmácia
- Medicina Veterinária
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Sistemas de Informação

A inscrição, que é gratuita, deve ser realizada até o dia 30 de janeiro no site [www.unipar.br]. Faça a sua graduação na Unipar e transforme a sua história.



Horóscopo

Áries Você está precisando urgentemente de um dia para descansar. É fundamental para seu equilíbrio emocional dormir bem e descansar. Se estiver errado, mude de opinião e seja sincero.	Libra Haverá continuidade no seu sucesso profissional. Você deverá agir no sentido de consolidar as conquistas feitas nos períodos anteriores. Sempre viva a vida com alegria.
Touro Uma mudança na sua maneira de se relacionar ou de se comunicar com as pessoas se fará necessária para criar um melhor ambiente no lar e com a pessoa amada.	Escorpião É importante que você recomponha suas energias físicas e intelectuais, para não ficar completamente esgotado. Procure também definir melhor seus objetivos.
Gêmeos Poderá haver mudanças na organização do cotidiano, nos estudos e no convívio com as pessoas. Procure não apenas se divertir, mas também definir o que quer. Pense mais em seu futuro.	Sagitário Possibilidade de concretizar um relacionamento amoroso há muito esperado. Mais coragem na maneira de ser com as pessoas. Poderá ter atitudes no trabalho, mas você saberá contorná-las.
Câncer Momentos de tranquilidade, de harmonia e de recuperação psíquica em seu lar. Certas dúvidas que lhe são peculiares não irão perturbá-lo tanto. Aproveite para planejar seus próximos dias.	Capricórnio Libere todo seu carinho e prepare-se para receber em troca muitas alegrias. Esteja atento às pequenas gentilezas e atenções, pois elas irão lhe render muitas alegrias.
Leão Grande entusiasmo com o trabalho. Atitudes urgentes e decisivas poderão ser tomadas e, desde que as direções de forma construtiva serão fonte de bons resultados práticos e financeiros.	Aquário No trabalho, maior habilidade diplomática, senso estético e criatividade, trazendo grande progresso material. Possibilidade de surgimento de uma boa notícia durante o dia.
Virgem Aproveite este dia para comunicar-se mais, manifestando seus sentimentos e desejos. As pessoas que podem te ajudar vão se oferecer, e você deve aceitar. Fique sempre alerta.	Peixes Plena vitalidade física e confiança em si mesmo. Período favorável para desenvolver atividades que digam respeito às suas motivações mais profundas. Cotidiano dinâmico.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Edgar gosta do clipe de Fio, e Malu fala mal do rapaz para o marido. Ernesto dá aula para os alunos do Cora Coralina com a ajuda de Juca e Lica. Ellen e Jota começam a ensinar as crianças carentes. Benê e Guto escolhem as músicas que irão tocar em suas provas de habilidade. Keyla se lembra do aniversário de Tato e decide fazer uma festa surpresa. Tina sai de casa abalada com o estado de Mitsuko. Clara vê Fio entrosado com Taís. Benê agradece a Guto por sua ajuda durante a prova. Roney busca Tato no local da prova e os dois são abordados por Aldo.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Carol tenta convencer Taís a ser modelo da coleção de roupas de Lino. Chico fica emocionado ao ver Maria Adília. Alberto diz a Eric que Dionísio precisa ser interdito. Alberto visita Samuel no hospital. Doralice liga para Quirino e avisa que está em um convento. Dionísio comparece à celebração de Hélio pelo cargo de vice-presidente da empresa. Mila desmente Hélio, afirma que não aprova suas atitudes e que não aceita se casar com ele. Arruda invade o quarto de Samuel.

QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT
Augusto paga a primeira parcela a Saúl para que leve Marina para longe do povoado. Constanza está cada vez mais apegada ao bebê de Corina e isso preocupa Honório. Roberta diz a Josefina e já está quase sem dinheiro no banco por que sua conta foi esvaziada. César decide realizar seu sonho de abrir um restaurante e vai fazer um curso em Paris. Lázaro e Karina se casam na delegacia e Renata é uma das testemunhas. Saúl está fazendo o possível para convencer Marina a refazer sua vida com ele. Isidro pede a Antonio que consiga as impressões digitais de Renata para poder comprovar que ela é a filha biológica de Regina.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Aparício se preocupa com a possibilidade de o Conselho aprovar a intenção da filha de transformar o Grand Bazaar em um lugar de caridade. Rebeca consegue o suposto endereço de Aparício. Giovanni comenta com Shirlei que acredita em Aparício quando ele diz que não tem nada a ver com o desaparecimento de Guido. Tancinha fica nervosa no avião, e Beto a acalma. Murilo estranha a reação de Carol ao dizer que gostaria de pedi-la em namoro para seu pai. Giovanni ouve sobre as intenções de Bruna e Enéas de afastá-lo do Grand Bazaar.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
A cantora Negra Li também participa da premiação e concede entrevista assim que chega à festa. Shirley liga para Eduarda e pede para ela ir imediatamente para o apartamento de Eduarda. Junior acompanha Maria Cecília. A mulher fica muito irritada ao saber de tudo e chama a polícia para prender Glorinha. Roberto Leal diz que irá brigar com Tomás Ferraz e Beto na justiça. Maria Cecília convence Shirley a cuidar de Eduarda. Matias passa a noite com os meninos, no orfanato, antes de irem para o acampamento. Os pais de Matias sofrem sem saber onde está o menino.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Bibi acredita que a intimação que recebeu seja por causa de Rubinho. Elvira diz a Bibi que ficou interessada por Sabiá. Garcia explica como Heleninha pode se comunicar com Yuri. Silvana decide ir para a empresa e fica nervosa quando vê o talão de cheques. Rubinho conta a Bibi que Zeca foi preso e um amigo de Sabiá irá incriminá-lo ainda mais. Zeca é avisado de que receberá a visita de uma mulher à noite, e ele acredita ser Jeiza. Ruy brinca com Ruyzinho. Bibi decide se esconder no morro. Ritinha chega ao presídio para encontrar Zeca. Biga reconhece Mira na rua. Zeca e Ritinha se beijam.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Arrancar
2. Expelir do organismo uma substância nociva
3. Átomo eletrizado / Expedir
4. (Ingl.) Página da internet / Elemento químico usado em medicina como germicida, na fabricação de tintas etc.
5. As peças de metal usadas em transações monetárias / O meio da... boca
6. Ajudante de garçom
7. Erva ornamental, própria do interior das matas sombrias e úmidas
8. Açúcar queimado
9. O ator estadunidense Pacino, de "Insônia" / Tecido cuja cor manchada imita um tecido desbotado
10. Pagamento feito aos membros de determinadas corporações por sua presença / A resultante da coagulação de um líquido coloidal
11. Sem exceção de / Pancada com a testa
12. (Pal. ingl.) Notícia distribuída à imprensa, ao rádio, à TV etc., para ser divulgada gratuitamente
13. O metal da medalha do primeiro colocado / (Abrev. ingl.) Nocute.

VERTICAIS

1. Crença numa divindade pessoal e única / Outro nome do peixe pirarara
2. Tirante a azul / Estrado para carga e descarga
3. Aplicar no assoalho certo verniz transparente / O músico Michel, de "Ai, Se Eu Te Pego"
4. Polido, civilizado / A 1.ª pessoa do singular
5. (Pop.) Tratamento genérico que se dá a qualquer mulher de certa idade e cujo nome se ignora ou não se lembra / Alimentar ao seio
6. Que não pode ser visto / Exercício habitual e repetido
7. Descarga elétrica que ocorre na atmosfera, acompanhada de trovão e relâmpago / Acontecimento fora do comum, inexplicável pelas leis naturais
8. Instrumento agrícola que revolve a terra em profundos e largos sulcos / Um veículo de exploração espacial
9. Grande massa mineral compacta / Atado, prendido.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Trek 2. Emarex 3. Ion, Anter 4. Seta, Iodo 5. Moedas, Oc. 6. Correntes 7. Provera, 8. Carameis, 9. Al. Dóvê, 10. Jelon, Del. 11. Air, Thera, 12. Pólvora, 13. Ouro, K0.

VERTICAIS: 1. Terno, Capiro, 2. Lelo, Pólvora, 3. Senteck, Telo, 4. Edicudo, Et. 5. Tio, Ammentar, 6. Invelvel, Uro, 7. Rato, Mlango, 8. Arado, Rover, 9. Rocha, Etio.

Editora Exclusiva de A Recreativa LDB. Proibida a reprodução sem autorização expressa.



Papo rápido

- Agora que começa a aparecer a vacina, tem lugar onde não tem seringas, não tem agulhas...
- É só inventar a vacina em gotas e chamar o Zé Gotinha para ajudar...

Escrito apenas ontem...

O Brasil precisa ser feito e nós não o fazemos.
- Nelson Rodrigues.

A8



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 7 de Janeiro de 2021
www.ilustrado.com.br



EM TERRA ROXA

A competente assessora da Administração Municipal de Terra Roxa, Janete Teixeira Nabao, esteve na posse do novo prefeito Ivan Reis e do vice-prefeito Wagner Rodrigues na sexta-feira da semana passada, dia primeiro de janeiro.

Toma-lá-dá-cá

O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP), mandou arquivar todos os pedidos de impeachment contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). E já que Alcolumbre tem uns processos cabeludos correndo no STF, é certo que espera a mesma 'gentileza'. O mesmo filme já foi estrelado por Renan Calheiros. E segue o baile...

Cronograma

Será inaugurada em maio do ano que vem a segunda ponte entre o Brasil e Paraguai, em Foz.
Faz tempo que uma obra pública fica pronta antes do prazo.
Será inaugurada na mesma data a avenida perimetral, para alívio de quem padece no pesado tráfego do centro de Foz do Iguaçu.
Estas, e outras obras, são pagas pela Itaipú.

Tá na moda

PMs prenderam dois homens com 550 cigarros eletrônicos de maconha líquida.
Foi em Curitiba, mas virou moda o uso entre a turma das baladas, apesar dos riscos para a saúde serem maiores do que imaginam...

Policromático

Entra governo, sai governo, o tempo passa, o tempo voa, e a terceirização da culpa continua numa boa.
A culpa é sempre Dosotro...
- Marvadá, cheio de razão.

Base maior

As eleições de prefeito e vereador foram boas para o deputado Márcio Nunes, secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.
Ampliou força com dezenas de correligionários eleitos para comandar prefeituras, muitos vereadores em várias regiões do Paraná.
Márcio já disse que vai disputar vaga na Câmara Federal. Para a região de Umuarama, que perdeu força em Brasília, sua eleição seria bem vinda.



Posto Alto Paraíso sorteia moto

O empresário Dinei Gregianin, sua esposa Vivian e o filho Bruno, diretores do Auto Posto Paraíso, na cidade de Alto Paraíso, mantiveram a tradição de premiação e sortearam no último dia 31 uma moto zero quilômetro para os clientes. O vencedor foi Kalebi Barbosa, garotão de dois anos, e os familiares que residem na Vila Rural Ilha Grande preencheram o cupom no nome dele já receberam o prêmio. O sorteio foi comandado pelo comunicador Marcelinho. Na foto, Dinei e Marcelinho com o sortudo e familiares.

Imunizados

Paraná está entre os estados que mais testaram população com mais de 1 milhão de testes da Covid-19.
Mais um pouco e a nossa gente estará imunizada.

Imorena CONSTRUTORA
VENDAS DE IMÓVEIS DIVERSOS
44 3621-4500 44 9 9825-9889
morenaimoveis.com.br construtoramorenaumuarama @construtoramorena

VENDAS

LOCAÇÕES

LANÇAMENTO!
TOP LIFE
- NEW CONCEPT -
INVISTA NO SEU FUTURO
STUDIOS COM PARCELAS A PARTIR DE R\$
1.141,00
SISTEMA DE LOCAÇÃO
airbnb
RENTABILIZE ATÉ 1% AO MÊS
INVESTIR EM IMÓVEIS É MAIS SEGURO!

ÁREA PRIVATIVA 143,76 m² | ÁREA TOTAL 232,68 m² | GARAGEM PARA 2 VEÍCULOS | APARTAMENTO COM 3 SUÍTES | VALOR R\$ 850.000,00

IMPERDÍVEL!!!

APARTAMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PREMIUM
Apartamento 802, com vista lateral para Zona 2. Rua Arapongas, próximo a Praça Arthur Thomas.
Contendo: 03 suítes, 1 closet, lavabo, sala de estar, lavanderia, cozinha, espaço gourmet com churrasqueira.
Obs.: vários armários embutidos e cozinha planejada.

DISTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PONTOS DE REFERÊNCIA:
80MTS PRAÇA ARTHUR THOMAS
150MTS SUPERMERCADO PLANALTO
80MTS FARMÁCIA DROGA RAIA

ÁREA TOTAL 120,80 m² | ÁREA PRIVATIVA 111,46 m² | IMÓVEL JÁ ALUGADO R\$ 1.650,00 | EXCELENTE LOCALIZAÇÃO | VALOR R\$ 450.000,00

ÓTIMA OPÇÃO PARA INVESTIMENTO

SALAS COMERCIAIS NO EDIFÍCIO BURLER MARX
Pavimento térreo, salas 16 e 17, conjugadas, totalizando 111,46 m² com várias divisórias em excelente estado. Imóvel alugado por R\$ 1.650,00. Em frente a Praça Miguel Rossafa.
Excelente oportunidade de investimento!

DISTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PONTOS DE REFERÊNCIA:
30MTS PANIFICADORA REAL GOURMET
35MTS BANCO SICOOB
EM FRENTE PRAÇA MIGUEL ROSSAFA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ÁREA CONSTRUÍDA 70 m² | TERRENO COM 183,75 m² | PRÓXIMO AO NOVO ATACADÃO | VALOR R\$ 225.000,00

JARDIM ALPHAVILLE - PRÓXIMO AO NOVO ATACADÃO!
Residência em alvenaria localizada na rua Vereador Aricidio Cassiano, 2064, ao lado do portal das águas e próximo ao Atacadão.
Contendo: 03 Quartos, Sala, Cozinha, Vaga de Garagem, BWC social.

DISTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PONTOS DE REFERÊNCIA:
500MTS LAGO MUNICIPAL APARITIMBÓ
500MTS NOVO ATACADÃO (CARREFOUR)
200MTS AVENIDA PORTUGAL

ÁREA CONSTRUÍDA Aprox. 100 m² | TERRENO COM 153 m² | GARAGEM PARA 2 VEÍCULOS | 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE | VALOR R\$ 235.000,00

CONDOMÍNIO MÁRIO QUINTANA - PRÓXIMO AV. GOIÂNIA E CENTRO DA JUVENTUDE
Residência no Condomínio Residencial Mario Quintana, na Rua Indaiá 3651, com aproximadamente 100m². **Contendo:** BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia.

DISTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PONTOS DE REFERÊNCIA:
500MTS CENTRO DA JUVENTUDE
500MTS COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BALAN
150MTS AVENIDA GOIÂNIA

SALAS COMERCIAIS
CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
COMPRE OU ALUGUE!
Em frente a UOPECCAN, 2º andar, com 226m² de área privativa, com 03 vagas de garagem. Ideal para médicos especialistas, clínicas, laboratórios, dentistas, planos de saúde e áreas afins. **Disponível para venda ou para locação.**
EM FRENTE A UOPECCAN - Térreo - Sala 03, com 292,79m². 03 vagas de garagem privativas cobertas.
VALOR: R\$ 4.500,00
EM FRENTE A UOPECCAN - Sala 310, com 72,42m² de área privativa. Sala adequada para montagem de clínica ou consultório. 3º Andar, Sol da Manhã.
VALOR: R\$ 1.800,00

RESIDÊNCIAS
SOBRADO RESIDENCIAL - AO LADO DA HONDA (FUJIMOTO)
VALOR: R\$ 1.550,00
Sobrado Residencial localizado na Rua dos Pampas, 2132, Jardim Birigui, **contendo:** 1 Suíte, 2 Quartos, BWC Social, Cozinha, Sala, Dispensa, área de serviço e churrasqueira. **Totalmente reformado!**
RESIDÊNCIA PRÓX. SORVETES GURI (INDÚSTRIA)
VALOR: R\$ 1.000,00
Residência localizada no Jardim Irani, próximo a Indústria de Sorvetes Guri, **contendo:** 01 Suíte, 02 Quartos, Sala, Cozinha e Garagem.

OUTROS
ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO BURLER MARX - Frente Pç. Miguel Rossafa
VALOR: R\$ 2.500,00
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Com ambiente refrigerado para acomodação de transmissores.
ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO RENDIR
VALOR: R\$ 2.500,00
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Av. Castelo Branco, em frente a Sanepar/Corpo de Bombeiros.
GARAGEM NO EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO - CEMED
VALOR: R\$ 200,00 (MENSAL)
Garagem exclusiva - em frente ao Hospital Cemil

|ALTO PARAÍSO

Prefeito Dércio Jardim, o Preto, quer o segundo mandato melhor do que o primeiro

Alto Paraíso – A reeleição do prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim Junior, mostrou que a sua primeira gestão foi aprovada pela população. Agora ele tem como vice-prefeito Clovis Cardoso dos Santos. E garante que vão trabalhar juntos para fazer a atual gestão que vai até 2024 melhor do que a que terminou na semana passada. Os compromissos foram reafirmados na cerimônia de posse realizada na sexta-feira passada na Câmara Municipal.

Na sessão, o vereador mais votado do município José Carlos dos Santos (Zé do Mercado) iniciou os trabalhos, onde fez o juramento com os demais vereadores e realizou a eleição da Mesa Diretora, que teve chapa única. E foi eleita por 7 votos a favor e 2 votos contra, ficando assim constituída: Presidente: Luiz Carlos de Araújo, Vice-Presidente: Edilson Martins de Melo, 1º Secretário: Dejalma Gonçalves de Oliveira e 2º Secretário: Alvaro Martins de Melo.

Após a eleição da Mesa Diretora, o novo presidente Luiz Carlos de Araújo e sua mesa deram sequência aos trabalhos, realizando a posse do prefeito Dércio Jardim Junior e do Vice-Prefeito Clovis Cardoso dos Santos.

Compromissos reasumidos

Após o juramento, o prefeito Preto fez uso da palavra e agradeceu aos votos obtidos e disse que irá continuar o trabalho em prol do município com mais obras e melhorias. Disse também que um dos principais anseios da população, que é a geração de empregos, já está sendo contemplado pois ele está trabalhando em prol desse objetivo. “Estamos conversando com alguns empresários que se interessaram por montar suas empresas no nosso município e estamos confiantes em obter respostas positivas em pouco tempo”, disse.

O prefeito destacou ainda a parceria que sempre teve com os governos do Estado e Federal e que irão continuar, através da liberação de recursos como os que estão sendo reinvestidos nas obras de revitalização da orla do Balneário Porto Figueira que ultrapas-



Prefeito Preto, vice Clóvis, vereadora Tayla e vereadores com suas esposas

sam a marca de 1 milhão de reais investidos.

Ele citou ainda que as prioridades em Alto Paraíso estão ligadas a todos os setores, pois o município precisa de investimentos em todos eles como na saúde de qualidade, na educação cada vez mais forte, na segurança, na agropecuária para manter o homem do campo tendo a sua renda, melhorias nas estradas rurais e nas vias da sede do município e Porto Figueira, entre outros. “O bom trabalho irá continuar numa parceria com o vice-prefeito Clóvis, com a Câmara de Vereadores e demais segmentos da sociedade”, concluiu.



Prefeito Preto com a esposa Ana Paula Leme e vice Clovinho com a esposa Ivonete Silveiro



Prefeito Preto e esposa Ana Paula foram presenteados na sessão



Em discurso, prefeito Preto reassumiu os compromissos com a comunidade



Prefeito Preto, vice Clovinho e vereadores (a)



Prefeito Dércio Jardim faz o juramento de posse

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME
 SEDE: Campo Mourão-PR.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 119/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir em descritas.
 O Objeto da presente licitação refere-se a Aquisição de diversos itens para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CREAS).
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$6.899,10 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos).
 Data da assinatura do contrato: 15/12/2020
 Vigência do contrato: 15/12/2021
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1º - Nomear **MARIA CLAUDIA MESSIAS PECHARI** portador do Rg nº7.154.330-0 SSP/PR, CPF nº 027.618.841 para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2021, com subsídio mensal fixado pela lei nº 27.021/2016, em vigor de 06 de novembro de 2016.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2021.

Alto Piquiri, 04 de Janeiro de 2021.
 Giovanni Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICA DO SUL
 AN ANILDO MOREIRA DA SILVA PRESIDENTE
 AN CARLOS AMARAL VICE-PRESIDENTE
 AN CARLOS AMARAL VICE-PRESIDENTE
 AN CARLOS AMARAL VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2021
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMEROS – 12º R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contrato no Art. 4º, do Ato de Consórcio nº 003/2020 (organame):
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMEROS, crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 31.000,00 (Três e um mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS – FONTE 31328	
02.002.10.302.0003.0001	(06) INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 31.000,00
3.3.90.93	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial das seguintes dotações do Anexo 03:

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSORCIOS - FONTE 31328	
02.002.10.302.0002.2001	(47) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00
3.3.90.39	TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.
 SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMEROS – 12º R.S. aos 06 de janeiro de 2021.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE.
 CONTRATADA: Empresa PAMELA CERANTO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 35.125.370/0001-30, com sede na Rua Theresia Bertolini, 3919 CEP: 87511150 - bairro: parque Residencial metropolitan, Umuarama-PR.
 OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, SOCIETY ANEXO AO PARQUE JOÃO FERREIRA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE /CONVENIO Nº 1058851-96/2018 - Convênio 873663, (dois) Tomadas de preços nº 1/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos aditados em favor de Contratada.
 VALOR R\$ 204.880,17 (Duzentos e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses, iniciando em 06 de janeiro de 2021 encerrando -se em 06 de maio de 2021.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.
 Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

PORTARIA Nº 04/2021
 (De 06 de Janeiro de 2021)

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 resolve:
 Art. 1º - Fica instituída Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:
 PRESIDENTE: LOURIVAL BATISTA CABRAL
 MEMBROS: ZABEL CRISTINA MAREM LOPES
 MEMBROS: ROSÂNGELA APARECIDA MARTIM
 Parágrafo único - Fica instalada a comissão permanente de licitação, no prazo de 30 (trinta) dias.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 92/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 92/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 92/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

PORTARIA Nº 04/2021
 (De 06 de Janeiro de 2021)

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REEXAMINAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 resolve:
 Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para Reexaminar o Processo de Licitação nº 003/2020, composta pelos seguintes membros:
 PRESIDENTE: ALINE BERNARTE BORGES LOPES
 MEMBROS: ZABEL CRISTINA MAREM LOPES
 MEMBROS: LOURIVAL BATISTA CABRAL
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO Nº 001/2021
 Tendo de Posse nº 001/2021, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024.
 Assinaram em 13/11/2020, em Douradina, Estado do Paraná, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024, o Sr. Anderson Junior Trevisan e a Sra. Anderson Junior Trevisan, ambos brasileiros, casados, portadores de RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 112/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de profissional habilitado para a área de Instrutor de Atividades Recreativas, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social. Contrato 112/2018, Pregão 7/2018, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 LUCAS SALOMÃO DE OLIVEIRA
 Contratado (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE POSSE DE VEREADORES Nº 001/2021
 Tendo de Posse nº 001/2021, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024.
 Assinaram em 13/11/2020, em Douradina, Estado do Paraná, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024, o Sr. Anderson Junior Trevisan e a Sra. Anderson Junior Trevisan, ambos brasileiros, casados, portadores de RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 112/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de profissional habilitado para a área de Instrutor de Atividades Recreativas, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social. Contrato 112/2018, Pregão 7/2018, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 LUCAS SALOMÃO DE OLIVEIRA
 Contratado (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 92/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 92/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 92/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA
 Umuarama-PR.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 107/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIL (LEITE).
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 40.905,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Três Reais).
 Data da assinatura do contrato: 17/12/2020
 Vigência do contrato: 17/12/2021
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EP
 SEDE: Londrina - PR.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 107/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIL (LEITE).
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 56.455,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 Data da assinatura do contrato: 17/12/2020
 Vigência do contrato: 17/12/2021
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADO: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
 SEDE: Londrina - PR.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 107/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIL (LEITE).
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 15.404,50 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 Data da assinatura do contrato: 17/12/2020
 Vigência do contrato: 17/12/2021
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 92/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ROBERTO DIQUILQUE JUNIOR, pessoa física CPF nº 092.691.779-92, com sede na Rua ACRE, 1380 - CEP: 87.400-000, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 92/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 92/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 ROBERTO DIQUILQUE JUNIOR
 Contratado (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 93/2017
 Pelo presente, de um lado o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 95/2017, que tem por objeto a Contratação de profissionais habilitados para atender aos Programas Sociais do município, na área de Instrutor de Baterias, Instrutor de Violão, Atividades Recreativas, Instrutor de Teclado, Instrutor de Bateria e Crotche, Instrutor de Tênis de Mesa, Instrutor de Pintura em tecido e Instrutor de Ballet Clássico. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social - Divisão de Assistência Social. Contrato 95/2017, Pregão 14/2017, Cruzeiro do Oeste 15 de Dezembro de 2020.
 MARIA EUNICE RIBEIRO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.545.525/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 25 - Fone: (41) 3663-1190 - Fax: (41) 3663-1090 - Cx. Postal 15
 E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br - CEP: 81648-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE POSSE DE VEREADORES Nº 001/2021
 Tendo de Posse nº 001/2021, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024.
 Assinaram em 13/11/2020, em Douradina, Estado do Paraná, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito eleitos em 13/11/2020 para o Quatriênio de 2021/2024, o Sr. Anderson Junior Trevisan e a Sra. Anderson Junior Trevisan, ambos brasileiros, casados, portadores de RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, ANDRESSA LOPES FURTADO, pessoa física CPF nº 090.643.839-01, residente e domiciliada na Rua Ester Tavares de Souza, nº 260 - CEP: 87.400-000 - bairro: Sol Nascente, Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
 Decide:
 Resolvem suspender amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 por tempo indeterminado o Contrato nº 112/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná

DECRETO Nº 001/2021

Súmula – Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2021 do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2021, do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena-Pr., em 04 de janeiro de 2021.

MARLON RANCIER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
R. Agostinho, 811 - CEP: 81450-000 - Fone: (41) 3655-1813 - CNPJ: 15.789.877/0001-04
E-mail: prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br - www.novaolimpia.pr.gov.br

Ofício nº 006/2021

Novo Olímpia/PR, 05 de janeiro de 2021.

Nei das Unhas/RS

Ata do dia 05/01/2021
NOME: NEI DAS UNHAS/RS
CPF: 15.789.877/0001-04

Na qualidade de representante legal deste órgão, venho, por meio desta, notificar aos representantes indicados neste instrumento de poderes outorgados para:

(X) Todas as contas correntes de natureza tributária (base CNPJ);
() Apenas para a Agência - Conta Corrente nº

Passo a integrar o presente instrumento, o documento de identificação e de conexão de internet mediante e-mail para: Nei das Unhas/RS. Após análise desta, os representantes legais deste município identificam a validade e a veracidade de todos os dados constantes neste instrumento.

Assinatura com o representante legal do órgão de identificação assinado e atestado: (X) em separado (nas assinaturas simultâneas) ou () Juntos

Assinatura:

Nome: LUIZ LAZARO BORVOIS
CPF: 15.789.877/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná - 76.247.286/0001-88
Data: Setembro 2021
Exercício: 2021
Cronograma Financeiro por Grupo Fontes

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Resumo Correntes	3.898.234,28	3.898.234,28	3.898.234,28	3.898.234,28	3.898.234,28	3.898.234,28	23.388.985,68
Resumo de Transferências	1.540.247,29	1.540.247,29	1.540.247,29	1.540.247,29	1.540.247,29	1.540.247,29	9.841.229,80
Resumo de Outras Operações	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Receitas	178.662,17	178.662,17	178.662,17	178.662,17	178.662,17	178.662,17	1.071.972,81
Resumo de Outras Despesas	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	18.786,07	112.730,89
Resumo de Outras Fontes	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Operações	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	8.606,71	51.640,26
Resumo de Outras Receitas	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	15.926,79	95.559,67
Resumo de Outras Despesas	18.786,07	18.786,07	18.786				

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 01/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO**:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	125127	JEDIEL VAGNE DA SILVA	AUXILIAR DE MANOBRADO E FROTA	UMUARAMA
1º	131818	ARNILDO DE ABBREI ROZEL JUNIOR	OPERADOR DE RÁDIO	UMUARAMA
1º	126466	MARIANA VITORIA GASPERIN	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA
2º	133447	ABRAÃO MORENO ROMANO	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA
1º	132299	CLAUSER GIGLIO BERTI	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CRUZINEIRO DO SUL
1º	135413	RAMON LIMA PEREIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	GOIOERÉ
2º	134279	LEANDRO CARLOS DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	GOIOERÉ
1º	130614	FELIPE AUGUSTO FARIA HENRIQUES	MÉDICO INTERVENÇÃOISTA	GOIOERÉ
1º	126397	JOSE RUBENS DA LUZ	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS
2º	127856	MARCIO ROBERTO FERREIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS
1º	130071	JOSÉ CARLOS M DO NASCIMENTO	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA
1º	125802	ALJANIS RAMIREZ MACHADO	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	TERRA RICA
1º	131821	FERNANDA RIGERATSCHI PERIN	MÉDICO INTERVENÇÃOISTA	CAMPO MOURÃO
1º	125245	EDER SAMORANO FORTES DE OLIVEIRA	MÉDICO INTERVENÇÃOISTA	CAMPO MOURÃO

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 04 de janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 218/2020

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial 218/2020, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificante, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guairá-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

ALTERA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL:

Onde lê:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Vir ref unit.	Vir Total
3	71.427	375.000	LITRO	Oleo Diesel comum de acordo com a legislação vigente da ANP	R\$ 3,37	R\$ 1.263.750,00
4	103.172	120.000	LITRO	Oleo Diesel B S-10 de acordo com a legislação vigente da ANP.	R\$ 3,42	R\$ 410.400,00

Leia-se:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Vir ref unit.	Vir Total
3	71.427	375.000	LITRO	Oleo Diesel comum de acordo com a legislação vigente da ANP	R\$ 3,41	R\$ 1.278.750,00
4	103.172	120.000	LITRO	Oleo Diesel B S-10 de acordo com a legislação vigente da ANP.	R\$ 3,45	R\$ 414.000,00

ALTERA-SE O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: ONDE SE LÊ: R\$ 2.554.553,00 / LEIA-SE: 2.573.153,00

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 218/2020, para o dia 20 de janeiro de 2021, as 08h30min, no Paço Municipal de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-PR, sala de licitações. Justificativa: tendo em vista o reajuste de preços estipulado pelo Governo Federal (Petrobras).

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 218/2020, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 215/2020

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Eletrônico 215/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guairá-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL:

NO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM 29 (VEÍCULO UNO): ONDE SE LÊ: R\$ 1.605,10 / LEIA-SE: R\$ 800,00

DA COBERTURA DO ITEM 39 (CAMINHÃO CARGO): ONDE SE LÊ: 100% / LEIA-SE: TERCEIROS

DA COBERTURA DO ITEM 65 (CAPINADEIRA): ONDE SE LÊ: 100% / LEIA-SE: TERCEIROS

DA COBERTURA DO ITEM 81 (VAN CITROEN): ONDE SE LÊ: TERCEIROS / LEIA-SE: 100%

DA COBERTURA DO ITEM 82 (MICRO ONIBUS): ONDE SE LÊ: TERCEIROS / LEIA-SE: 100%

NO DESCRITIVO DO ITEM 82: ONDE SE LÊ: ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ANO 2010/2011 - PLACA ATC-4154 - RENAVAM 251129098 - CHASSI 9532882W2BR100998, FROTA 223 / LEIA-SE: MICRO ONIBUS - ANO 2009/2009 - PLACA ATC-8049 - CHASSI 9BW452R3R9A42778, FROTA 223

NO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM 104 (PRISMA JOY): ONDE SE LÊ: R\$ 1.930,00 / LEIA-SE: R\$ 2.034,89

NO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM 111 (FIAT/TORO): ONDE SE LÊ: R\$ 3.980,00 / LEIA-SE: R\$ 3.050,50

DA COBERTURA DO ITEM 187 (ÔNIBUS ESCOLAR): ONDE SE LÊ: TERCEIROS / LEIA-SE: 100%

DA COBERTURA DO ITEM 191 (FORD/KA): ONDE SE LÊ: 100% / LEIA-SE: TERCEIROS

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 215/2020, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. Comunicuem-se as empresas que adquiriram. Publique-se.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.blcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 052/2021
Data: 06.01.2021

Ementa: Institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19 – Coronavírus, nomina membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso "a" do inciso I do Art. 84 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 076/2020 de 17.03.2020 e o memorando online sob o nº 622/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19 –, de caráter deliberativo, e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, de conformidade com o Decreto Municipal nº 076/2020 de 17.03.2020.

Parágrafo único - O Comitê será composto por representantes, conforme a seguir:

Órgão	Titular	Suplente
I. Gabinete do Prefeito	Heráldo Trento Matrícula nº 18163-3	Giladei Gabriel Osti Matrícula nº 26891-5
II. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade Matrícula nº 29895-2	Ivanio Worms Matrícula nº 29332-1
III. Secretaria Municipal de Administração	Sinomar Maria Neto Matrícula nº 29215-3	Vanderlei Rangil de Lima Matrícula nº 18716-3
IV. Procuradoria Jurídica	João Fernando Pinto Grecco Matrícula nº 27065-7	Alaide Carvalho de Lima Barreto Matrícula nº 19-1
V. Secretaria Municipal de Saúde	Marcos Riquelme Matrícula nº 29289-7	Erica Alves Gordillo Matrícula nº 29451-1
VI. Hospital Beneficente Assist. Guaira	Franciele Fartin Camilo Responsável Técnica do Enfermagem	Patrícia Barbosa Reis Responsável Técnica do Corpo Clínico
VII. Secretaria Municipal de Educação	Franciele de Lima Danielson Jesus Matrícula nº 29623-3	Marcelo Celestino Matrícula nº 24341-1
VIII. Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Rômulo Silva Matrícula nº 29297-7	Juliana Gonçalves Pinto Matrícula nº 29504-1
IX. Secretaria Municipal de Assistência Social	Lilias Luan Takamoto Suga Matrícula nº 29957-1	Manoel José dos Santos Matrícula nº 29460-1

Art. 2º O Comitê se reunirá semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e articular as ações estabelecidas no Plano de Enfrentamento e Contingência da Doença.

Art. 3º A participação no Comitê Municipal, em observância ao Decreto nº 076/2020, será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º Revoga-se integralmente o Decreto Municipal nº 077/2020 de 18.03.2020, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2021

OBJETO: Edital de Chamada Pública nº 001/2021, de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guairá-PR, para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016.

DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações no Departamento de Compras, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 2º andar, centro, Guairá/PR, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação do Edital. Transcorrido o prazo de entrega do envelope, segue-se à divulgação dos resultados dos estabelecimentos aptos à contratação.

Modalidade: Chamamento Público nº 002/2021

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o incentivo aos estabelecimentos hospitalares contratados pelo Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, pelo Edital de Chamamento Público 001, de 06/01/2021 e nos termos do decreto municipal 295, de 27/09/2016 e estabelecidos neste Município, que compõem a rede filantrópica, sem fins lucrativos, contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guairá-PR, doravante denominada SMS/FMS, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos níveis de Complexidade pactuados no Plano Operativo que faz parte do contrato decorrente deste Chamamento, para a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPUGAIRA, instituído pelo decreto municipal 303, de 05/10/2016, Anexo II deste Edital. Os hospitais contratados por este edital, concorrerão ao recebimento dos incentivos estabelecidos pelo HOSPUGAIRA.

DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações no Departamento de Compras, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 2º andar, centro, Guairá/PR, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação do Edital. Transcorrido o prazo de entrega do envelope, segue-se à divulgação dos resultados dos estabelecimentos aptos à contratação.

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Tipo: Menor Preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa para o fornecimento futuro de produtos alimentícios, a serem utilizados no café da manhã que é servido diariamente aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 1.676/2010. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 383/2021
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2763 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2061 Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2022 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2060 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0011.2022 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEB. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 000) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2060 Atendimento Especializado Educacional - AEE
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 101) R\$ 5.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (FR 103) R\$ 15.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0011.2022 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 303) R\$ 5.000,00
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de dezembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

Replicado por Incorporação
Alteração do nº do Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.247.345/0001-06.

CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2017.

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 173/2017.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 30/12/2020 a 30/03/2021.

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

Tapejara/PR, 30 de dezembro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1872/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de janeiro de 2021, à servidora pública Sr.ª ZENEIDE CLEMENTE DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Tapira, Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nível XIII Classe C, do quadro de pessoal deste executivo municipal, portadora do RG nº: 5.523.124-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob o número 754.361.919-91, Aposentadora RT - Transição, com proventos integrais, com último salário de contribuição da ativa, com fundamentação legal no Artigo 6º, da EC 41/2003 e Artigo 23 da Lei Municipal 009/2005, de 20 de maio de 2005.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.138,24 (três mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº: 3384/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Municipal Senhor RONALDO ROGERIO LOPES SAMBARTO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 020.336.219-52 e carteira de identidade RG sob nº 5.262.307-8 SSP-PR, com matrícula 3150, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3385/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Municipal Senhora MARCIA CRISTINA BARRETO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 252.887.228-38 e carteira de identidade RG sob nº 5.140.817-9 SSP-PR, com matrícula 3188, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 04 (quatro) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3386/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Municipal Senhora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 287.478.258-04 e carteira de identidade RG sob nº 5.104.783-4 SSP-PR, com matrícula 3361, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 04 (quatro) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3387/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Municipal Senhora ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRE, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 042.522.380-27 e carteira de identidade RG sob nº 6.613.133-5 SSP-PR, com matrícula 3299, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento. O Município de Guairá, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 215/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota de responsabilidade do Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorreria no dia 11/01/2021, em razão da análise técnica do termo de referência do presente edital.

As Retomadas das Licitações se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guairá, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no link "Processos Licitatórios".

Comuniquem-se as empresas interessadas. Publique-se.

Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº: 1875/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 019.339-05 e carteira de identidade RG sob nº 6.372.327-4 SSP-PR, com matrícula 3210, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nomina e dá outras providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3383/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 019.339-05 e carteira de identidade RG sob nº 6.372.327-4 SSP-PR, com matrícula 3210, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) de janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Acta a Galeria de Ex-Presidentes e de Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Umuarama – PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E E, PRESIDENTE, PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Galeria de Ex-Presidentes e de Ex-Vereadores da Câmara Municipal de Umuarama - PR.

Art. 2º - A Galeria de Ex-Presidentes e de Ex-Vereadores será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo, exerceram os respectivos cargos na Câmara Municipal de Umuarama - PR.

Parágrafo único - Não integrarão a Galeria de Ex-Presidentes os Vereadores que exerceram este cargo em substituição ao Presidente.

Art. 3º - A Galeria será formada de fotografias, dispostas cronologicamente, com indicação do nome do Ex-Presidente e Ex-Vereadores, com o período em que atuaram neste Poder Legislativo.

Art. 4º - Ao término de cada gestão, a Câmara providenciará a fotografia de seu Presidente, que deverá ser colocada na galeria, em ato solene, no prazo de 60 (sessenta) dias do início da gestão seguinte.

Art. 5º - A Mesa não tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao início da próxima Legislatura.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de dezembro de 2020.

Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente

Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 007/2021

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 029/2020 – PMU.

O P R E F E I T O MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços 029/2020 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma da Escola Municipal Papa Pio VII, localizada no Distrito de Lovat, município de Umuarama – PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.</

Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 6º, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2020, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Psicólogo (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Desardo Henrique Bastos 05º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Endereço: Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Fronto Atendimento: Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Rua X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 13 de janeiro de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à contratação.
Maria Helena-PR, 06 de janeiro de 2021.
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
NOMEIA a servidora Gleicy Feitosa de Lima, para ocupar a Superintendência do PREVLUIZ.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 01/2002.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear a contar de 01 de janeiro de 2021, a servidora efetiva Gleicy Feitosa de Lima, matrícula nº 2.388, para ocupar o cargo de Superintendente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariluz – PREVLUIZ, autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 01/2002, com percepção de subsídio mensal único, nos termos do art. 1º, IV, da Lei 1.629/2012 e posteriores alterações.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 032, de 20 de maio de 2020.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia a servidora Maria Rosângela Dias França, licença para tratar de interesses particulares.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 140, da Lei nº 1.095/93.

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder a servidora Maria Rosângela Dias França, matrícula nº 2.008, ocupante do cargo efetivo de Atendimento, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 27 de dezembro de 2020.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Charles Rodrigues de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, Charles Rodrigues de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.602.386-7, inscrito no CPF/MF sob nº 052.392.159-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV e ocupar a função de chefe na Divisão de Expediente e Impressa.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia José Martins, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear a contar de 01 de janeiro de 2021, José Martins, portador da carteira de identidade RG nº 3.014.720-0/PR e inscrito no CPF nº 368.162.219-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei Complementar 15, de 09 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Edson Torres de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor II.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, Edson Torres de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.125.688/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.917.729-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor II e ocupar a função de chefe na Divisão de Compras, Patrimônio e Material.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia José Roberto de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor III.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021 José Roberto de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.645.552-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 280.315.389-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor III e ocupar a função de chefe na Divisão de Relações do Trabalho.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Jacqueline Menezes, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021 Jacqueline Menezes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.376.672-1/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 215.613.008-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV e ocupar a função de chefe na Divisão de Assistência Social.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Aparecido Pereira Bastos, para exercer o cargo em comissão de Assessor III.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021 Aparecido Pereira Bastos, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.502.555-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 467.970.929-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor III e ocupar a função de chefe na Divisão de Urbanismo.
Edifício do Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 007/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de licitação nº001/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa: BRUNO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA 10955278945, CNPJ: 29.946.403/0001-00, o resultado do processo de dispensa nº 001/2021.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa nº 001/2021, em favor da empresa: BRUNO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA 10955278945, CNPJ: 29.946.403/0001-00, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de capina e/ou poda de grama de avenidas, praças, trevos entre outros ambientes do município de nova olimpia, conforme relação constante no anexo I, com vigência de 02 (dois) meses.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 (seis) de janeiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 007/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de licitação nº001/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa: BRUNO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA 10955278945, CNPJ: 29.946.403/0001-00, o resultado do processo de dispensa nº 001/2021.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa nº 001/2021, em favor da empresa: BRUNO HENRIQUE NICOLAU DA SILVA 10955278945, CNPJ: 29.946.403/0001-00, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de capina e/ou poda de grama de avenidas, praças, trevos entre outros ambientes do município de nova olimpia, conforme relação constante no anexo I, com vigência de 02 (dois) meses.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 (seis) de janeiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 008/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de licitação nº002/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa: RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.385.945/0001-43, o resultado do processo de dispensa nº 002/2021.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa nº 002/2021, em favor da empresa: RAJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.385.945/0001-43, que tem como objeto contratação de empresa em regime de menor preço global para prestação de serviços profissionais da área da saúde, conforme demanda, com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, sobre regime de urgência em razão da falta de profissionais para atendimento no Município de Nova Olimpia, por 60 (sessenta) dias, para prazo hábil de realização do credenciamento de profissionais, conforme discriminação dos serviços constantes no Anexo I, com vigência de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 (seis) de janeiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ALEX MARCOS GEROLA MAGALHÃES, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.808.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.
A partir da presente nomeação fica o funcionário ALEX MARCOS GEROLA MAGALHÃES, afastado de suas atribuições do Cargo de Provedor de Serviço de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, AMÉLIO AVANCI NETO, brasileiro portador da cédula de Identidade RG nº 5.820.779-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 788.143.329-91, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, THALIA ONFRE MENDES LISBOA, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.851.681-4, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 091.520.209-32, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 02/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente ocorrendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
3ª	125857	LEANDRO FONSECA DA SILVA	CONDOTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	GOIOERÉ
4ª	130452	JADSON DA SILVA SANTOS	CONDOTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	GOIOERÉ

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 06 de janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO n.º 06 de 07 de janeiro de 2021

SÚMULA: Estabelece a Tabela de Plantões Farmacêuticos, prevista na Lei Complementar n.º 09/2020 para o período de 02/01/2021 a 19/01/2022 e dá outras providências.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, XXI e XXV do parágrafo 1º do artigo 76, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a organização da escala de plantões farmacêuticos é de competência do Município;

CONSIDERANDO que a última escala do Decreto nº. 413/2019 efetivada encerra-se em 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 348/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala dos plantões farmacêuticos para o período de 02 de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, conforme anexo I.

Art. 2º. A farmácia em plantão deverá observar o § 2º do art. 1º do Decreto 348/2010, ou seja, afixar em local visível número de telefone celular para "atendimento remoto" após o horário de fechamento (22h), bem como, informar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal referido número, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas na legislação que trata de horário de funcionamento e plantões e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no decreto nº 348/2010.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 02.01.2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I						
TABELA DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS DE CRUZEIRO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 18/01/2020 A 19/01/2021						
0201 a 0601	0801 a 1501	1601 a 2201	2301 a 2901	3001 a 0502	0602 a 1002	
HELIOFARMA	POUPEMAIS	FARMASHOPPING	MÔNICA	KAYOFARMA	DROGAFARMA	
1302 a 1902	2002 a 2602	2702 a 0503	0603 a 1203	1303 a 1903	2003 a 2603	
CONFIANÇA	UMUPREV	FARMAIOR	FARMATURRA	HELIOFARMA	POUPEMAIS	
2703 a 0204	0304 a 0904	1004 a 1604	1704 a 2304	2404 a 3004	0105 a 0705	
FARMASHOPPING	MÔNICA	KAYOFARMA	DROGAFARMA	CONFIANÇA	UMUPREV	
0805 a 1405	1505 a 2105	2205 a 2805	2905 a 0406	0506 a 1106	1206 a 1806	
FARMAIOR	FARMATURRA	HELIOFARMA	POUPEMAIS	FARMASHOPPING	MÔNICA	
1906 a 2506	2606 a 0207	0907 a 0907	1707 a 2307	2407 a 3007		
KAYOFARMA	DROGAFARMA	CONFIANÇA	UMUPREV	FARMAIOR	FARMATURRA	
3107 a 0608	0708 a 1308	1408 a 2008	2108 a 2708	2808 a 0309	0409 a 1009	
HELIOFARMA	POUPEMAIS	FARMASHOPPING	MÔNICA	KAYOFARMA	DROGAFARMA	
1109 a 1709	1809 a 2409	2509 a 0110	0210 a 0810	0910 a 1510	1610 a 2210	
CONFIANÇA	UMUPREV	FARMAIOR	FARMATURRA	HELIOFARMA	POUPEMAIS	
2310 a 2910	3010 a 0511	0611 a 1211	1311 a 1911	2011 a 2611	2711 a 0312	
FARMASHOPPING	MÔNICA	KAYOFARMA	DROGAFARMA	CONFIANÇA	UMUPREV	
0412 a 1012	1112 a 1712	1812 a 2412	2512 a 3112	0101/2022 a 0701/2022		
FARMAIOR	FARMATURRA	HELIOFARMA	POUPEMAIS	FARMASHOPPING		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, ANDRÉ LUIS CRIPA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 9.709.483-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 059.846.049-73, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, DEBORA DOMINGUES DA COSTA, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG Nº 5.341.046-4, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 749.684.329-68, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 2º ANO DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, no cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
A partir da presente nomeação fica o funcionário DEBORA DOMINGUES DA COSTA, afastada de suas atribuições do Cargo de Provedor de Serviço de PROFESSOR DE 1º AO 2º ANO DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, PAULO ROGERIO HIROSHI FUJJI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 284.022.468-26, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, THALIA ONFRE MENDES LISBOA, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.851.681-4, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 091.520.209-32, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná em consonâncias com as Lei nº 728/2011 e suas respectivas alterações.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 04 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.023 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Estabelece a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do poder Executivo e Legislativo, para o exercício de 2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira, movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundo e do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia, constante da Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício Financeiro de 2021 do Município de Mariluz, descrito nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII integrantes do presente Decreto.
Art. 2º. O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á mensalmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o mês seguinte.
Art. 3º. A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2021, foi programada conforme a meta executada nos últimos exercícios financeiros deste Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DO QUANTIDADE DE VALORES E AÇÕES AJUZADAS PARA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA

PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021		
ANEXO VI - DECRETO 2023/2021 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021		
EXERCÍCIO DE 2019		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES AJUZADAS	40
2	VALOR DAS AÇÕES AJUZADAS	100.921,64

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arantes Dal Bom, 882 - Telefone: (51) 44-3054-1235 - Fax: (51) 44-3054-1239

DECRETO Nº 002/2021

Dispõe sobre prorrogação de contratação de servidores admitidos em Processo Seletivo Simplificado dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 551/2013 Art. 3º § 3º,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 008/2020, 14,

Inciso 14.2 e 14.4.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em (06) meses, além do prazo estipulado no respectivo Edital nº 008/2020, os contratos dos servidores Admitidos em Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

CARGOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ANOVIAMENTO
0001	ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020
0002	ANDRÉ ASSIS DOS REIS DE SOUSA	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020
0003	EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020
0004	RODRIGO JOSÉ ACER DOS REIS	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020
0005	CRISTIAN RICARDO DO NASCIMENTO	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Dupeyrou" Uliasses Guimarães" aos 05 de janeiro de 2021.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arantes Dal Bom, 882 - Telefone: (51) 44-3054-1235 - Fax: (51) 44-3054-1239

DECRETO Nº 003/2021

Dispõe sobre prorrogação de contratação de servidores admitidos em Processo Seletivo Simplificado dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 551/2013 Art. 3º § 3º,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 008/2020, 14,

Inciso 14.2 e 14.4.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em (06) meses, além do prazo estipulado no respectivo Edital nº 008/2020, os contratos dos servidores Admitidos em Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

CARGOS:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ANOVIAMENTO
0001	RODRIGO JOSÉ ACER DOS REIS	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020
0002	DANIELI KAZEMIA	DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO DE PREÇOS	10/07/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Dupeyrou" Uliasses Guimarães" aos 05 de janeiro de 2021.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arantes Dal Bom, 882 - Telefone: (51) 44-3054-1235 - Fax: (51) 44-3054-1239

PORTARIA Nº 007/2021

Exonerar **ULISSES CAVALCANTE**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar **ULISSES CAVALCANTE**, portador da CI-RG nº 15186946/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 307.742.509-25, no Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Governo, símbolo CCI, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2021.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arantes Dal Bom, 882 - Telefone: (51) 44-3054-1235 - Fax: (51) 44-3054-1239

PORTARIA Nº 006/2021

Exonerar **LEONILDO MENDES GOES**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar **LEONILDO MENDES GOES**, portador da CI-RG nº 42201659/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 749.414.539-72, no Cargo de Promovido em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2021.

Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 046/2021
Nomeia **JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.151.561-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 007.546.889-17, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 07 de janeiro de 2021, a título de Representação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2021.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO LUIZ BONADIO**, portador da CI/RG nº 4.344.751-3 - SSP-PR, e do CPF/MF nº 141.318.668-89, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Art. 3º da Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Designa servidor efetivo para ocupar o cargo de Secretário de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 2067 de 14 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **VALEMIRO FELICIANO DA SILVA**, matrícula nº 1535-0, portador da CI/RG nº 5.721.912-2 - SSP-PR, e do CPF/MF nº 894.969-29-20, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Secretário de Administração.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único - símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º O nomeado no Art. 1º acumulará o cargo de promovido em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Complementar nº 066, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO CANEVER**, portador da CI/RG nº 1.398.326-7 - SSP-PR, e do CPF/MF nº 141.318.668-89, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único - símbolo CC-1, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º O nomeado no Art. 1º acumulará a responsabilidade de Gestor de Convênios, sem ônus para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Licitação e Compras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALEXANDRE SOARES**, portador da CI/RG nº 15.590.1734-4 - SSP-SP, e do CPF/MF nº 068.304.278-61, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Diretor da Divisão de Licitação e Compras.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Obras e Engenharia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA NATASHA GOMES JAKIMIU**, portadora da CI/RG nº 5.550.292-4 - SSP-SP, e do CPF/MF nº 047.208.489-58, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Engenharia.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Revoga Portarias que constam em gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Revogar em inteiro teor, a partir da data 02 de janeiro de 2021, as Portarias concedidas aos seguintes servidores:

1. Adriana Goulart da Silva, matrícula nº 8954-0, Portaria nº 184, de 29 de agosto de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
2. Angela Lúcia Barbosa Serra Rodrigues, matrícula nº 1440-0, Portaria nº 112, de 23 de março de 2020.
3. Antonia do Carmo Inácio Gonçalves, matrícula nº 923-7, Portaria nº 082, de 19 de janeiro de 2017.
4. Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 1762-0, Portaria nº 082, de 01 de março de 2018; Portaria nº 073, de 21 de fevereiro de 2020.
5. Claudineia Angélica Vieira, matrícula nº 1401-0, Portaria nº 162, de 30 de julho de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
6. Cristian Ricardo do Nascimento, matrícula nº 883-4, Portaria nº 069, de 10 de janeiro de 2017.
7. Eduardo dos Santos Gonçalves, matrícula nº 1508-3, Portaria nº 213, de 30 de setembro de 2019; Portaria nº 084, de 19 de fevereiro de 2020.
8. Helton Pablo Pacifico da Silva, matrícula nº 1536-9, Portaria nº 084, de 01 de março de 2018; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
9. Hércio Hissao Beck Szumura, matrícula nº 9081-6, Portaria nº 110, de 23 de março de 2020.
10. João Maximiano da Silva, matrícula nº 140-6, Portaria nº 208, de 27 de setembro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
11. João Pedro Novais, matrícula nº 9090-5, Portaria nº 134, de 26 de junho de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
12. José Gomes de Souza, matrícula nº 884-2, Portaria nº 310, de 22 de junho de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
13. Junior Janderson de Carvalho, matrícula nº 9145-6, Portaria nº 354, de 08 de agosto de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
14. Keli Cristina da Silva Faria, matrícula nº 1364-1, Portaria nº 113, de 23 de março de 2020.
15. Lertival Teixeira, matrícula nº 1437-0, Portaria nº 163, de 30 de julho de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
16. Lucas Rogério Francischini, matrícula nº 8952-4, Portaria nº 203, de 20 de abril de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
17. Luciana Aparecida de Souza, matrícula nº 939-3, Portaria nº 248, de 30 de outubro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
18. Luciano Rodrigues de Oliveira Franco, matrícula nº 921-0, Portaria nº 303, de 09 de outubro de 2018; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
19. Marcia Lima dos Santos, matrícula nº 1003-0, Portaria nº 110, de 23 de março de 2020.
20. Marcelo Francischini, matrícula nº 1062-6, Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
21. Margaret Santa Quartiero, matrícula nº 1754-0, Portaria nº 186, de 29 de agosto de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
22. Maria de Fátima Frediani Paio, matrícula nº 1256-4, Portaria nº 268, de 18 de dezembro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
23. Maria José Pio Cardoso, matrícula nº 500-2, Portaria nº 245, de 25 de outubro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
24. Mariana Silva Jakimiu, matrícula nº 1320-0, Portaria nº 187, de 29 de agosto de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
25. Márcene Baisina de Lima Cruz, matrícula nº 9057-3, Portaria nº 081, de 19 de janeiro de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
26. Mário Sérgio de Araújo, matrícula nº 9143-0, Portaria nº 236, de 25 de outubro de 2019.
27. Mavilde Araújo Gonçalves, matrícula nº 1029-4, Portaria nº 188, de 29 de agosto de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
28. Michelli Favaretto, matrícula nº 909-0, Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
29. Nara Maria Ávila Lavagnin, matrícula nº 903-2, Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2020; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
30. Norberto de Melo da Silva, matrícula nº 341-7, Portaria nº 338, de 24 de julho de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
31. Odair Gnan Camargo, matrícula nº 839-7, Portaria nº 304, de 09 de outubro de 2018; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
32. Rivaldo Luiz da Silva, matrícula nº 1431-1, Portaria nº 200, de 20 de abril de 2017; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
33. Ronel Jacyr Faxina, matrícula nº 9115-4, Portaria nº 337, de 24 de julho de 2017; Portaria nº 084, de 24 de abril de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
34. Roseneide Aranha Buena dos Santos, matrícula nº 1436-2, Portaria nº 071, de 10 de janeiro de 2017.
35. Sandra Regina Buschini da Silva, matrícula nº 1774-4, Portaria nº 207, de 27 de setembro de 2019; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
36. Sueli Ferreira Rabelo Teixeira, matrícula nº 452-9, Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2018.
37. Viviane Bugança, matrícula nº 942-3, Portaria nº 351, de 29 de novembro de 2018; Portaria nº 086, de 02 de março de 2020.
38. Wilson Roberto Barbosa Serra, matrícula nº 348-5, Portaria nº 048, de 22 de janeiro de 2013; Portaria nº 091, de 02 de fevereiro de 2017; Portaria nº 114, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor de Divisão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **HUERMERSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 14.692.263-5 - SSP-PR, e do CPF/MF nº 300.193.428-02, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Assessor de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - símbolo CC-5, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Designa servidor, para exercer a função de Controlador Interno do Município de Tapejara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 17620, portador da CI/RG nº 8.748.508-0 - SSP-PR, para exercer a função de Controlador Interno do Município de Tapejara, de acordo com a Lei Complementar nº 004, de 26 de dezembro de 2007, com alteração dada pela Lei nº 1262, de 25 de junho de 2008.

Art. 2º Fica concedido ao servidor designado no art. 1º, gratificação de função no percentual de 75% (setenta e cinco) por cento, sobre o vencimento básico.

Art. 3º O nomeado no art. 1º acumulará o cargo de Controlador Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, sem ônus para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor de Divisão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **HUERMERSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 14.692.263-5 - SSP-PR, e do CPF/MF nº 300.193.428-02, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Assessor de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Substituto/Vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - símbolo CC-5, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 04 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
RUA FLORIANO, CENTRO - (44) 3534-1154 - CEP 87470-000

DECRETO Nº 2.223 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO ANEXO IV

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000 - Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Contínuo	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	2.232.000,00
000 - Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Contínuo - Cota Anual de Reserva	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	2.232.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
Rua da Paraná - 88.338.899/000157
AV. MARILIA, 1920 - CENTRO - CEP 87470-000

DECRETO Nº 2.023 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO ANEXO I

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	1.500.000,00
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo - Cota Anual de Reserva	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	124.999,99	1.500.000,00

FUNDO MUN. PREV. SERV. P.UB. MARLUZ - PREVLUZ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.023 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO ANEXO II

	JANEIRO	Fevereiro	Março	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	10.632,00
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo - Cota Anual de Reserva	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	886,00	10.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná - 76.044.136/0001-29
AV. MARILIA, 1920 - CENTRO - (44) 3534-8000 - CEP 87470-000

DECRETO Nº 2.023 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO ANEXO III

	JANEIRO	Fevereiro	Março	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Líquido) - Exercício Contínuo	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	1.524.442,02	18.293.304,24
000 - FUNDOS FINANCEIROS	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	419.983,34	5.039.880,08
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	1.418.266,40
000 - Recursos do Tesouro (Desembolsado) - Exercício Contínuo - Cota Anual de Reserva	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	118.187,20	1.418.266,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná - 76.044.136/0001-29
AV. MARILIA, 1920 - CENTRO - (44) 3534-8000 - CEP 87470-000

DECRETO Nº 2.023 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO ANEXO III

	JANEIRO	Fevereiro	Março	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
--	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------

Classificados

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE
11/11, completo, preto, R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH CD 2003/2003
Prata, Completo, R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA LT 1.0
2013, completo, R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4

TURBO
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ONIX LTZ
13/14, branco, automático, R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4
18/18, branco, rodas de liga leve, 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 2.4 LS 16/16
Branca, completa, cab. dupla, R\$ 68.000. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 2007
Cabine estendida, prata, completa, 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.4 07/07
Prata, completo, R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS 1.6 08/08

Prata, completo, R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOCUS HATCH 12/13
Branco, flex, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 18/18
Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXS
Flex, 07/08, completo R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON GLX 14/15
Flex, branco, mecânico, R\$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 2012/2013
Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DIVERSOS

OPORTUNIDADE
Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com Nicolau. Fones: (44) 3620-3071 ou 44 9.9976-0191

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281,51m² de área construída, 280,00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALUGA-SE CASA PORTO RICO

01 Casa no Porto Rico para a temporada de final e início de ano. Mais informações tratar nos Fones: (44) 98837-6027 / 9.9957-0013

APARTAMENTOS

ALUGA-SE:
APARTAMENTOS: 05 (cinco) apartamentos, todos bem localizados em Umuarama. Mais informações tratar pelos telefones: (44) 98837-6027 ou (44) 99957-0013.

TERRENOS

VENDO OU TROCO TERRENO
Por moto ou carro, saída pra Xambê. R\$ 50.000,00, com projeto de 2 piso iniciado. Parcela 50%. Fones: (44) 9.9856-5632 / 9.9840-3010.

LOTES RURAIS

CHÁCARA DE 1000m²

Com água, luz, próx. a Farinheira Strada do Pavão com 50% de entrada, restante parcelado até 24 meses. Aceito carro. Fones: (44) 9.9856-5632 / 9.9840-3010.



Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
CRUZE HATCH PREMIER2	19/20	BRANCO	COMPELTO, AUT, COURO, TS, KM 2.200	R\$ 114.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	PRATA	COMPLETO, 6.900 KM	R\$ 64.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 46.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 46.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
SPIN 1.8 LT	12/13	PRATA	COMPLETO	R\$ 36.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT.	14/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7 LUGARES	R\$ 48.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp



GOELHO METALÚRGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL

faça seu orçamento.

CONTATO:
(44) 98439-8888
(44) 99770-5194
(44) 98895-1588

UMUARAMA - PR

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissel, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBS: Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



Umuarama Umuarama

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA SEMI LEITO

6x DE R\$ 55,18 6x DE R\$ 27,59



DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
Cuide você e sua família

www.EXPRESSOMARINGA.com.br



VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO



'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ